

PRESTAÇÃO DE CONTAS

JULHO DE 2025

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.



IBIMIRIM/PE

2025

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📧 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
📺 **Conexão Serto**

Serviço de Tecnologia Alternativa-SERTA
CNPJ nº 12.048.807/0001-83

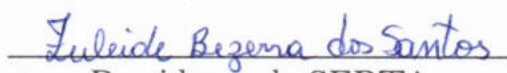
Ibimirim-PE, 20 de agosto de 2025.

Ofício nº 143/2025 – Serviço de Tecnologia Alternativa-SERTA
Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas do mês de julho de 2025.

Sr. Presidente,

Ordem Bancaria nº 007.170 de 18 de junho de 2025, no valor de R\$ 20.910,00 (Vinte mil e novecentos e dez reais), de responsabilidade Serviço de Tecnologia Alternativa-SERTA, inscrita no CNPJ nº **12.048.807/0001-83**, de responsabilidade da Presidente Zuleide Bezerra dos Santos.

Atenciosamente,


Presidenta do SERTA

Zuleide Bezerra dos Santos
Presidenta - SERTA

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📱 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
📺 Conexão SERTA

Nome do município:	IBIARAIA - PE
Título da proposta:	PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO: A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPALANDECE EM UM SERTÃO LÚDICO

DESPESAS - ANO II

1. Despesas com Recursos Humanos		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Carga ou função do profissional no projeto	Carga horária mensal	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Educador social - MEI	120	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Educador/a social - CxT	160	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
Encargos sociais e Trabalhista		850,00	850,00	850,00	850,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00
Bolsa Monitoria [2]	32	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
														0,00
Total das despesas com recursos humanos		4.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	4.560,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	53.560,00
2. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Itens alimentícios - Atendimento ao projeto		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
Combustível (acompanhamento das atividades do projeto e desenvolvimento das formações).		700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	4.200,00
Total das despesas fixas		700,00	-	2.700,00	2.000,00	2.700,00	2.000,00	2.700,00	2.000,00	2.700,00	2.000,00	2.700,00	2.000,00	24.200,00
3. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com recursos humanos)		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Conselho municipal 10%		9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Captação de recursos 3%		4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Elaboração do projeto e acompanhamento junto ao conselho e as empresasadoras com a unidade de documentação e outros documentos segundo as especificidades de cada apontador.		3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00
4%		18.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.240,00
Total das despesas variáveis		33.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.240,00
Total das despesas que serão custeadas com a destinação da Globo		22.990,00	5.050,00	7.750,00	7.050,00	7.660,00	6.200,00	6.900,00	6.200,00	6.900,00	6.200,00	6.900,00	6.200,00	96.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 20 de agosto de 2025

OFÍCIO Nº 143 de 20 de Agosto de 2025

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

OB Nº 007.170 de 18 de junho de 2025, no valor
R\$ 20.910,00 (Vinte mil e novecentos e dez reais)

de responsabilidade da

ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS- , cargo PRESIDENTA

CNPJ - 12.048.807/0001-83

Zuleide Bezerra dos Santos
Atenciosamente,

Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDDECA

Número: /2025

DATA DA ABERTURA: ____/____/20____
SECRETARIA EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO						
DÉBITO			CRÉDITO			
DATA	HISTORICO	VALOR	DATA	HISTORICO	DOCUMENTO Nº	VALOR
	Recebido valor da ordem		03.07.2025	PAGO A:	RECIBO	R\$ 500,00
			07.07.2025	JOÃO GUILHERME SOARES BRANDÃO - CPF: 115.534.854-08	RECIBO	R\$ 75,40
			08.07.2025	TARIFA BANCÁRIA	EXTRATO	R\$ 500,00
	Bancária Nº	007.170	14.07.2025	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SANTOS - CPF: 175.154.884-84	NATO FISCAL	R\$ 700,00
			14.07.2025	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTÃO CENTRO LTDA - CNPJ: 24.680.503/0001-13	OFICIO	R\$ 136,37
			14.07.2025	FGTS/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OFICIO	R\$ 9,82
			14.07.2025	INSS/IRRF E PIS RECEITA FEDERAL	NOTA FISCAL	R\$ 1.600,00
			29.07.2025	GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE - CNPJ: 26.926.740/0001-50	NOTA FISCAL	R\$ 400,00
			30.07.2025	LUIZ CARLOS DA SILVA MERCADINHO CNPJ: 01.176.947/0001-10	RECIBO	R\$ 1.604,66
				FABIANA MARIA GOMES - CPF: 095.086.994-50		
	REPROGRAMADO	R\$ 26.556,80				
		R\$ 301,82				
	RENDIMENTOS					
	TOTAL:	R\$ 26.858,62		TOTAL:	-	R\$ 5.526,25

Determina, 20 de agosto de 2025

Juliaide Bezerra dos Santos
Assinatura do Gestor

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-SERTA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8.712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 12.048.807/0001-83, com sede matriz Açude Engenheiro Francisco Saboya, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por sua presidenta Alexsandra Maria da Silva, brasileira, solteira, RG: 5.863.611 SDS/PE E CPF: 032.918.414-84, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Formar crianças e adolescentes do município de Ibimirim/PE, incluindo crianças e adolescentes da etnia Kambiwá, para a promoção de seus direitos, com base na PEADS, na ludoterapia, a partir do desenvolvimento de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal, integral e a melhoria na manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes, com orientação a seus familiares, através do projeto Estrelas do Sertão – A Educação Integral que Resplandece em um Sertão Lúdico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Estrelas do Sertão – A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 10/03/2025 e seu termo final em 10/02/2026. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteador pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, e Edital de Chamamento Público do CMDDCA de nº 001/2023 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 04, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de R\$ 96.000 (noventa e seis mil reais), deste o percentual de 10% (dez por cento), que corresponde à R\$ 9.600 (nove mil e seis centos reais) que será revertido para a universalidade do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA do município de Ibimirim-PE, e sendo repassado para a organização o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), repassado em 04 parcelas para a organização executora: sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 35.790,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais) referente a 03 meses da planilha orçamentária, será repassada no Mês 01 de início do projeto, que atenderá do Mês 1º ao Mês 3º mês; a 2ª parcela no valor de R\$ 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez reais) no Mês 4 de execução do projeto, referente a 03 meses, que atenderá do 4º ao 6º mês; a 3ª parcela no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) no Mês 7 de execução do projeto, que atenderá do 7º ao 9º mês; e a 4ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 no Mês 10 de execução do projeto que atenderá do 10º ao 12º mês, com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do 3º, do 6º, do 9º e do 12º Mês.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** Ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;

VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX - manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:

- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** juntamente com o **CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;

o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de

descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Sexto – O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

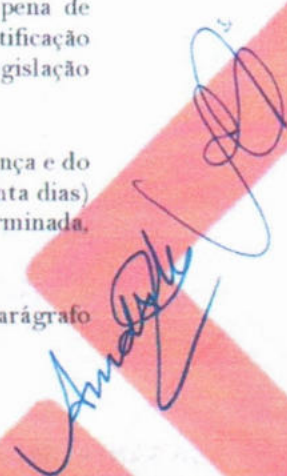
Parágrafo Nono- Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no parágrafo acima é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:



I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

Parágrafo Quarto - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o CMDDCA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial

ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

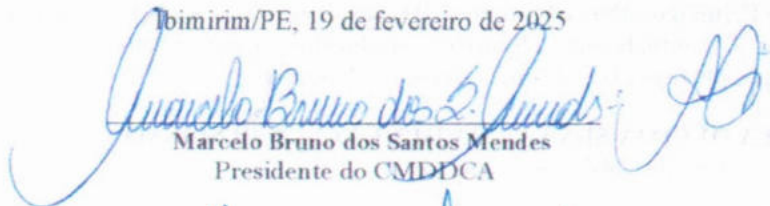
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

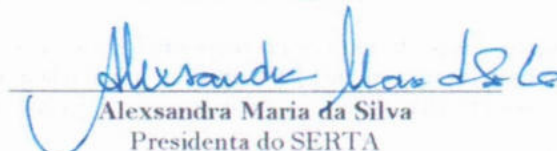
O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

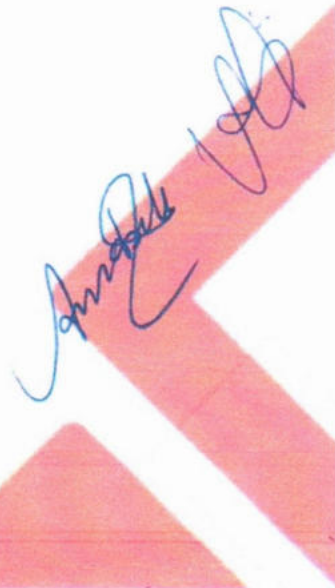
Ibimirim/PE, 19 de fevereiro de 2025


Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDDCA


Alessandra Maria da Silva
Presidenta do SERTA

TESTEMUNHAS Isaiana da S. Viche
CPF/MF 117.258.054-56

TESTEMUNHAS Simone Kalline de Souza
CPF/MF 129.776.314-96



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de interesse público, que os documentos comprobatórios das despesas referentes aos gastos no valor **R\$ 5.526,25 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**, do Projeto Estrelas do Sertão: A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do adolescente de Ibimirim – CMDDCA, encontra –se regulares de acordo com o Termo de Fomento assinado em 19 de fevereiro de 2025.

Atesto ainda, o Parecer favorável à mesma.

Ibimirim, 20 de agosto de 2025.

Conselho Fiscal:



João Victor Sabino da Silva

CPF: 123.425.844-74.

Documento assinado digitalmente
LINDICLEIDE MARIA DA SILVA
Data: 12/08/2025 12:59:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lindicleide Maria da Silva.

CPF: 045.772.014-02.

Documento assinado digitalmente
VANICLEIDE MARIA DA SILVA
Data: 12/08/2025 15:37:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanicleide Maria da Silva.

CPF: 083.488.204-80.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br

🌐 serta.org.br

📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

📞 Conexão Serto

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação
PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO INCENTIVADO

02 - Exercício
2025

03 - Nome da Organização Social

SERTA-SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

05 - Endereço

A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N

BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 - Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício		10 - Recursos Próprios		11 - Rendimento de Aplicação		12 - Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)		17 - Período de Execução		18 - Nº de O.S. atendidas	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 31.791,23	R\$ 0,0	R\$	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 301,82	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	01.07.2025 A 31.07.2025	01	-	-
13 - Valor Total da Receita		14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido		17 - Período de Execução		18 - Nº de O.S. atendidas			
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 17.784,52	R\$ 0,0	R\$ 5.526,25	R\$ 0,0	R\$ 26.566,80	R\$ 0,0	R\$ 0,0	0,0	01.07.2025 A 31.07.2025	01				

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Data	Doc. Identificador		Data
01	JOÃO GUILHERME SOARES BRANDÃO	115.534.854-08	MONITORES	FUMDECA	CUSTEIO	RECIBO	RECIBO	03.07.2025	019.544	03.07.2025	R\$ 500,00
02	TARIFA BANCARIA	00.000.000/000187	TARIFA BANCARIA	FUMDECA	CUSTEIO	EXTRATO	EXTRATO	07.07.2025	739.359	07.07.2025	R\$ 75,40
03	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SANTOS	175.154.884-84	MONITORES	FUMDECA	CUSTEIO	RECIBO	RECIBO	08.07.2025	031.506	08.07.2025	R\$ 500,00
04	POSTO DE COMBUSTIVEL SERTÃO C. LTDA	24682.503/0001-13	COMBUSTIVEIS	FUMDECA	CUSTEIO	RECIBO	RECIBO	09.07.2025	023.145	14.07.2025	R\$ 700,00
05	INSS/IRRE PIS/RECEITA FERRAL	12.048.807/0001-83	DEVOLUÇÃO DO FGTS	FUMDECA	CUSTEIO	OFICIO	OFICIO	14.07.2025	014.448	14.07.2025	R\$ 136,37
06	FGTS/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.048.807/0001-83	DEVOLUÇÃO DO INSS/IRRE E PIS	FUMDECA	CUSTEIO	OFICIO	OFICIO	14.07.2025	014.448	14.07.2025	R\$ 9,82
07	GERALDO NETO DE LBUQUERQUE	26.526.740/0001-50	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	FUMDECA	CUSTEIO	OFICIO	OFICIO	10.07.2025	71.401	14.07.2025	R\$ 1.600,00
08	LUIZ CARLOS DA SILVAMERCADINHO	01.176.947/0001-10	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	FUMDECA	CUSTEIO	NF-e	726	14.07.2025	017.553	29.07.2025	R\$ 400,00
09	FABIANA MARIA GOMES	095.086.994-50	EDUCADOR SOCIAL	FUMDECA	CUSTEI	RECIBO	RECIBO	30.07.2025	024.312	30.07.2025	R\$ 1.604,66
13 - TOTAL											
SOMA DE TODOS OS VALORES											
R\$ 5.526,25											

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

IBIMIRIM-PE, 20 DE AGOSTO DE 2025

Local e Data

ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS

Nome do (a) Representante Legal da O.S.

Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.

Zuleide Bezerra dos Santos

Campus Ibitimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Acóde Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibitimir-PE
CEP: 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP: 55.620-000
(81) 3658-1265

serta@serta.org.br

serta.org.br

@serta.org.br

Conexão SERTA



Consultas - Extrato de conta corrente

G3370114115822541
01/08/2025 14:25:51

Cliente - Conta atual

Agência 2081-8
Conta corrente 28016-XSERVICO PROJ ESTRE SER I
Período do extrato 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2025		2081	99015	120 Transferido para Poupança	551.069.510.019.544	500,00 D	
				03/07 14:53 JOAO GUILHERME S BRANDAO			
03/07/2025		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	500,00 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
07/07/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	881.881.102.739.359	75,40 D	
				Cobrança referente 07/07/2025			
07/07/2025		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	75,40 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
08/07/2025		2081	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.031.506	500,00 D	
				08/07 14:44 JOSE F SILVA SANTOS			
08/07/2025		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	500,00 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
14/07/2025		2081	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.023.145	700,00 D	
				14/07 11:03 POSTO D C S C LTDA ME			
14/07/2025		2081	99015	470 Transferência enviada	552.081.000.014.448	136,37 D	
				14/07 09:35 SERVICO SERTA LIVRE			
14/07/2025		2081	99015	470 Transferência enviada	552.081.000.014.448	9,82 D	
				14/07 10:06 SERVICO SERTA LIVRE			
14/07/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.401	1.600,00 D	
				033 4046 026526740000150 GERALDO NETO			
14/07/2025		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	2.446,19 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
29/07/2025		2081	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.017.553	400,00 D	
				29/07 14:02 LUIZ CARLOS DA SILVA MER			
29/07/2025		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	400,00 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
30/07/2025		2081	99015	120 Transferido para Poupança	551.069.510.024.312	1.604,66 D	
				30/07 12:47 FABIANA MARIA GOMES			
30/07/2025		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	1.604,66 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
31/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ082187 ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3320413152357421
04/08/2025 13:28:15

Ciente

Agência 2081-8
Conta 28016-X SERVICO PROJ ESTRE SER I
Mês/ano referência JULHO/2025

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	31.791,23			22.708,796570		
03/07/2025	RESGATE	500,00	1,51		357,712265	1,401992746	22.351,084305
	Aplicação 24/03/2025	500,00	1,51		357,712265		
07/07/2025	RESGATE	75,40	0,24		53,900678	1,403321873	22.297,183627
	Aplicação 24/03/2025	75,40	0,24		53,900678		
08/07/2025	RESGATE	500,00	1,67		357,317927	1,403987771	21.939,865700
	Aplicação 24/03/2025	500,00	1,67		357,317927		
14/07/2025	RESGATE	2.446,19	9,21		1.745,582336	1,406636599	20.194,283364
	Aplicação 24/03/2025	2.446,19	9,21		1.745,582336		
29/07/2025	RESGATE	400,00	1,97		284,270785	1,414039081	19.910,012579
	Aplicação 24/03/2025	400,00	1,97		284,270785		
30/07/2025	RESGATE	1.604,66	8,08		1.139,975512	1,414714600	18.770,037067
	Aplicação 24/03/2025	1.604,66	8,08		1.139,975512		
31/07/2025	SALDO ATUAL	26.566,80			18.770,037067		18.770,037067

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.791,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.526,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	324,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	22,68
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	301,82
SALDO ATUAL =	26.566,80

Valor da Cota

30/06/2025	1,399952431
31/07/2025	1,415383417

Rentabilidade

No mês	1,1022
No ano	6,5894
Últimos 12 meses	10,3971

Transação efetuada com sucesso por: JJ082187 ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Emissão de comprovantes

G3380314424227011
03/07/2025 14:54:03

03/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:53:09
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X
===== 03/07/2025
DATA DA TRANSFERENCIA
NR. DOCUMENTO 171.069.510.019.544
VALOR TOTAL 500,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOAO GUILHERME S BRANDAO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.019.544-0
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.016
===== 5.6FF.BF1.A7F.C8A.ADE
NR.AUTENTICACAO
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIADA SILVA

Ok Radar



Transações pendentes (versão antiga)

G338031442422701022
03/07/2025 14:53:09

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRE SER I
Agência 2081-8
Conta corrente 28016-X

Creditado

Nome JOAO GUILHERME S BRANDAO
Agência 1069-3
Conta corrente 510019544-0
Variação 51
Valor 500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJADO NASCIMENTO NAZARIO
 JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

03/07/2025 14:34:24

03/07/2025 14:53:09

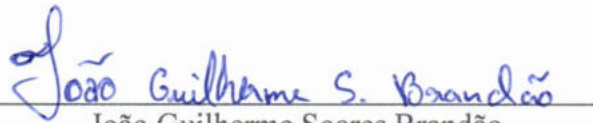
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA- MONITOR

Recebi do **Serviço de Tecnologia alternativa - SERTA**, CNPJ nº 12.048.807/0001-83, a importância supra de R\$ **500,00 (Quinhentos reais)** referente ao pagamento da minha bolsa-Monitoria no grupo de pífano e sanfona de 8 baixo, conforme previsto no orçamento do projeto Estrela do Sertão Incentivado mês de junho de 2025.

Ibimirim, 03 de julho de 2025



João Guilherme Soares Brandão

CPF: 115.534.854-08

RG: 11.946.628 SDS/PE

RELATÓRIO JUNHO DE 2025



Monitor: João Guilherme Soares Brandão
Monitor de música
Mês/Ano: Junho de 2025

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📧 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
📺 **Conexão Sertão**

RELATÓRIO MENSAL INDIVIDUAL

1. Ações Planejadas:

Monitoria na formação de crianças e adolescentes em música com pifano;
Monitoria na Campanha educativa na Semana do Meio Ambiente;
Monitoria na Oficina de formação política;
Apresentação cultural;
Dia D do Brincar;

2. Comente como essas ações foram vivenciadas?

As atividades foram vivenciadas de maneira dinâmica, lúdica e de maneira compreensiva, para todas crianças e adolescentes.

3. Quais desafios vivenciados e superados durante o mês?

A falta de concentração, foi um dos principais desafios, houve momentos em que a turma demonstrou agitação, distração, e a falta de foco nas atividades propostas, mais conseguimos melhorar nossas atividades.

4. Quais aprendizados você adquiriu durante o mês

(Conhecimentos/Habilidade/Competências/Valores)?

A competência do domínio das técnicas de toque do pifano, e da zabumba, a marcação do tempo e contra tempo, a escuta e foco nas execuções em grupo e nas mudanças no manuseio do pifano e na batida ritmada da zabumba.

5. Registros fotográficos

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br

🌐 serta.org.br

✉ [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

📺 Conexão SERTA

Figura 1: Formação de crianças e adolescentes em música.



Fonte; Júlio Cesar Gomes, 2025

Figura 2: Monitoria na campanha do Meio Ambiente.



Fonte; Júlio Cesar Gomes, 2025

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

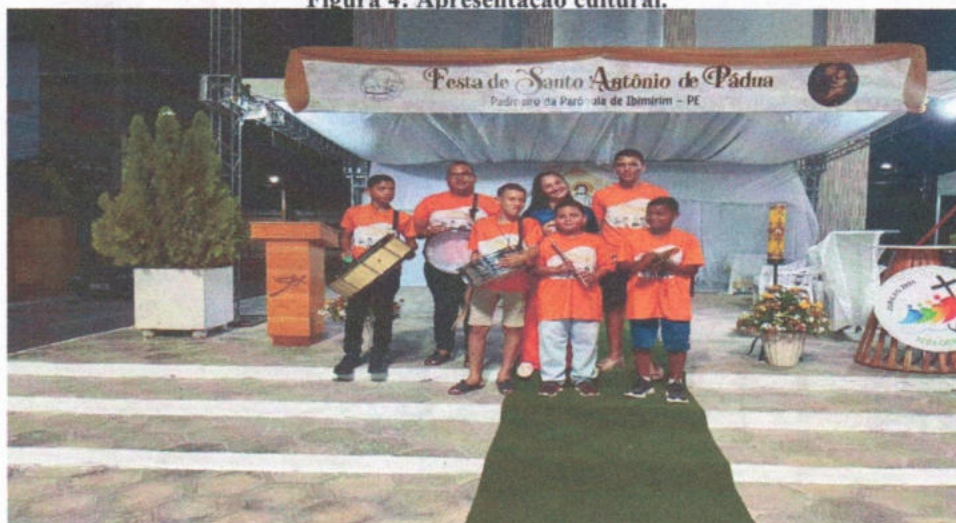
✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📧 @serta.org.br
📺 Conexão Serto

Figura 3: Monitoria na Oficina de Formação Política.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Figura 4: Apresentação cultural.



Fonte: Taciana Vieira, 2025.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br

🌐 serta.org.br

✉ @serta.org.br

📶 Conexão Serto

Figura 5: Monitoria no Dia D.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📱 @serta.org.br
📺 Conexão Serto

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

RELAÇÃO DOS MONITORES/AS

VALOR DA BOLSA MENSAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, por meio de conta bancária.

Critérios:

- ✓ Matriculado/a no Projeto Estrelas do Sertão;
- ✓ Participação nas aulas práticas e teóricas de música;
- ✓ Não ter histórico recorrente de faltas;
- ✓ Faixa etária de 14 a 18 anos;
- ✓ Matriculado/a na educação básica ou ter concluído o ensino médio;
- ✓ Frequência e desempenho escolar;
- ✓ Habilidades com crianças e adolescentes;
- ✓ Disponibilidade nas quartas e quinta-feira, nos horários de contraturno escolar de acordo com a agenda do projeto;
- ✓ Conhecimento técnico e teórico sobre o instrumento que toca e sobre partitura;
- ✓ Disponibilidade e desejo de aprender outros instrumentos musicais;
- ✓ **Período da monitoria:** abril de 2025 a fevereiro de 2026.

Observação: Sujeito a avaliação mensal. Sujeito a rescisão da monitoria, caso haja algum descumprimento dos critérios estabelecidos acima.

<https://pedagogiaaopedaleta.com/wp-content/uploads/2017/12/kkkkkl-212x300.png>

DADOS DOS QUATRO MONITORES/AS:

Nome: João Guilherme Soares Brandão

Instrumentista do grupo de pífano e sanfona de 8 baixo.

RG: 11.946.628 – SDS/PE

CPF: 115.534.854-08

Data de Nasc: 17/05/2010

Idade: 15 anos

Naturalidade : Ibimirim-PE

Escolaridade: 1º Ano do Ensino Médio

Filiação: Maria Roseane Soares dos Santos

Endereço: Poço da cruz, 56.589-899, S/N, zona rural, Ibimirim-PE

VALOR DA BOLSA R\$ 500,00

Nome: José Francisco da Silva Santos

Instrumentista do grupo de pífano e sanfona de 8 baixo.

RG: 175.154.884-84 - SDS/PE

CPF: 175.154.884.-84

Data de Nasc: 18/11/2010

Idade: 14 anos

Naturalidade: Vitória de Santo Antão - PE

Escolaridade: 9º Ano do Ensino Fundamental

Escola: Estadual Indígena Aimbere

Filiação: Eliciana Maria da Silva

VALOR DA BOLSA R\$ 500,00

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Açode Engenheiro Francisco Saboya,

Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE

CEP. 56589-899

(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64

Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,

Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE

CEP. 55.620-000

(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br

🌐 serta.org.br

✉ @serta.org.br

📶 Conexão Serto



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360814364164161
08/07/2025 14:44:39

08/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:04
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/07/2025
NR. DOCUMENTO	551.069.000.031.506
VALOR TOTAL	500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE F SILVA SANTOS	
AGENCIA: 1069-3	CONTA: 31.506-0
NR. DOCUMENTO	552.081.000.028.016
=====	
NR. AUTENTICACAO	3.623.E80.28C.E9D.77D

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Ok Radon



Transações pendentes (versão antiga)

G336081436416416021
08/07/2025 14:44:02

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRE SER I
Agência 2081-8
Conta corrente 28016-X

Creditado

Nome JOSE F SILVA SANTOS
Agência 1069-3
Conta corrente 31506-0
Valor 500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJADO NASCIMENTO NAZARIO	08/07/2025 14:34:10
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	08/07/2025 14:44:02

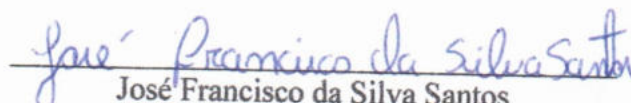
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA- MONITOR

Recebi do Serviço de Tecnologia alternativa - SERTA, CNPJ nº 12.048.807/0001-83, a importância supra de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente ao pagamento da minha bolsa-Monitoria no grupo de pífano e sanfona de 8 baixo, conforme previsto no orçamento do projeto Estrela do Sertão Incentivado mês de junho de 2025.

Ibimirim, 08 de julho de 2025


José Francisco da Silva Santos
CPF: 175.154.884-84

RELATÓRIO JUNHO DE 2025

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



Monitor : José Francisco da Silva Santos

Monitor de música

Mês/Ano: Junho de 2025

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

 serta@serta.org.br

 serta.org.br

 [@serta.org.br](https://twitter.com/serta.org.br)

 [Conexão Serto](#)

RELATÓRIO MENSAL INDIVIDUAL

1. Ações Planejadas:

Monitoria na formação de crianças e adolescentes em música com pifano;
Monitoria na Campanha educativa na Semana do Meio Ambiente;
Monitoria na Oficina de escolarização

2. Comente como essas ações foram vivenciadas?

As atividades foram vivenciadas de maneira dinâmica, lúdica e de maneira compreensiva, para todas crianças e adolescentes, para eles e muito legal e interessante a aula com cada instrumento e ritmos diferentes.

3. Quais desafios vivenciados e superados durante o mês?

Esse mês meu principal desafio foi meu primeiro contato com monitor com as demais crianças e adolescentes, está sendo desafiador, busco, porém, a melhorar sempre e perde a timidez.

4. Quais aprendizados você adquiriu durante o mês

(Conhecimentos/Habilidade/Competências/Valores)?

A ser mais paciente, foi um dos principais valores que adquiri durante o mês.

5. Registros fotográficos

Figura 1: Formação de crianças e adolescentes em música.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025

Figura 2: Monitoria na campanha do Meio Ambiente.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025

Figura 3: Monitoria na oficina de escolarização



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📧 @serta.org.br
📶 Conexão Serta

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

RELAÇÃO DOS MONITORES/AS

VALOR DA BOLSA MENSAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, por meio de conta bancária.

CrITÉrios:

- ✓ Matriculado/a no Projeto Estrelas do Sertão;
- ✓ Participação nas aulas práticas e teóricas de música;
- ✓ Não ter histórico recorrente de faltas;
- ✓ Faixa etária de 14 a 18 anos;
- ✓ Matriculado/a na educação básica ou ter concluído o ensino médio;
- ✓ Frequência e desempenho escolar;
- ✓ Habilidades com crianças e adolescentes;
- ✓ Disponibilidade nas quartas e quinta-feira, nos horários de contraturno escolar de acordo com a agenda do projeto;
- ✓ Conhecimento técnico e teórico sobre o instrumento que toca e sobre partitura;
- ✓ Disponibilidade e desejo de aprender outros instrumentos musicais;
- ✓ **Período da monitoria:** abril de 2025 a fevereiro de 2026.

Observação: Sujeito a avaliação mensal. Sujeito a rescisão da monitoria, caso haja algum descumprimento dos critérios estabelecidos acima.

<https://pedagogiaaopedaletra.com/wp-content/uploads/2017/12/kkkkkl-212x300.png>

DADOS DOS QUATRO MONITORES/AS:

Nome: João Guilherme Soares Brandão

Instrumentista do grupo de pífano e sanfona de 8 baixo.

RG: 11.946.628 – SDS/PE

CPF: 115.534.854-08

Data de Nasc: 17/05/2010

Idade: 15 anos

Naturalidade : Ibimirim-PE

Escolaridade: 1º Ano do Ensino Médio

Filiação: Maria Roseane Soares dos Santos

Endereço: Poço da cruz, 56.589-899, S/N, zona rural, Ibimirim-PE

VALOR DA BOLSA R\$ 500,00

Nome: José Francisco da Silva Santos

Instrumentista do grupo de pífano e sanfona de 8 baixo.

RG: 175.154.884-84 - SDS/PE

CPF: 175.154.884.-84

Data de Nasc: 18/11/2010

Idade: 14 anos

Naturalidade: Vitória de Santo Antão - PE

Escolaridade: 9º Ano do Ensino Fundamental

Escola: Estadual Indígena Aimberê

Filiação: Eliciana Maria da Silva

VALOR DA BOLSA R\$ 500,00

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Açode Engenheiro Francisco Saboya,

Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE

CEP. 56589-899

(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64

Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,

Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE

CEP. 55.620-000

(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br

🌐 serta.org.br

✉ @serta.org.br

📺 Conexão Serta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

SERTA-SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibirimir – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56580-000 – Ibirimir – PE** e **Campus II – Glória do Goitá – Rodovia PE – 50 Km 14 – Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55620-000 – Glória do Goitá – PE**, representada neste ato pela Sra. **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 032.918.414-84 e RG nº. 5.863.611 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua "A", Loteamento Portal do Limoeiro, 69, – Juá - Limoeiro –PE CEP. 55700-000; e do outro lado;

CONTRATANTE, considerando o julgamento para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada no CMDDCA em 18/03/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTAO CENTRO LTDA**, com sede na Rua Manoel Afonso, 391, centro, Ibirimir-PE, CEP: 56.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.680.503/0001-13, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr.(a) **Janaildo Ferreira da Silva** portador da Carteira de Identidade nº 7.894.076 SDS/PE, CPF nº 074.768.164-39;

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição Gasolina Comum/Aditivada, conforme descrições, para suprir as necessidades do SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-SERTA especificado no Projeto Estrelas do Sertão, anexo do Contrato 03/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTAO CENTRO LTDA - CNPJ Nº 24.680.503/0001-13 Rua Manoel Afonso, 391, centro, Ibirimir-PE - CEP: 56.580-000 FONE: (87)98807-1284 E-MAIL: sertaocentro@hotmail.com Legal: Janaildo Ferreira da Silva CPF Nº 074.768.164-39E RG Nº 7.894.076 SDS/PE						
Item	Descrição	SERTA				
		Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Gasolina Comum – Combustível derivado do petróleo, amplamente utilizado em veículos automotores. Possui octanagem padrão e adição de etanol anidro para atender às regulamentações ambientais. Proporciona boa eficiência energética e desempenho confiável para motores a combustão. Ideal para carros, motos e outros veículos que operam com gasolina convencional.	LT	-	666,6	R\$ 6,30	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DESTINADO AO SERTA					R\$ 4.200,00	
VALOR TOTAL					R\$ 4.200,00	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o SERTA
- 3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do SERTA.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE

CEP: 56.580-000

87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64

Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,

Glória do Goitá – PE

CEP: 55620-000

81 3658 1265 / 81 3658 1226

Janaildo Ferreira da Silva

no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano de gastos com combustível, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota fiscal, certidões, autorização e comprovante de pagamento.

6.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado ao Sertá convocar as demais empresas remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Sertá a contratar, facultada a realização de contrato específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. 7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.5. No caso do item anterior, o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.4 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota fiscal, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Sertá sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar as empresas que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Silva
Ferreira da
Silva
Ferreira da
Silva

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Contrato;
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

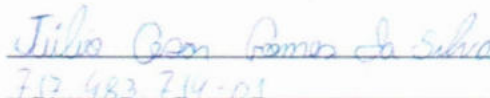
Ibimirim/PE, 18 de março de 2025.


ALEXANDRA MARIA DA SILVA
PRESIDENTA DO SERTA

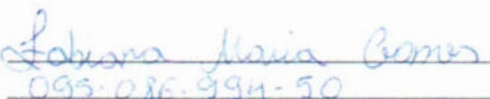
24.680.503/0001-13
Janaildo Ferreira da Silva
Posto de Combustíveis
Rua Manoel Afonso, 391
CEP 56580-000 Centro
Ibimirim - PE


JANAILDO FERREIRA DA SILVA
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTÃO CENTRO LTDA

1: TESTEMUNHAS
CPF/MF


717.483.714-01

2: TESTEMUNHAS
CPF/MF


095.086.994-50

POSTO DE COMBUSTIVEIS SERTÃO CENTRO LTDA

CNPJ: 24.680.503/0001-13

RUA MANOEL AFONSO, 391 – CENTRO – IBIMIRIM - PE

CEP: 56580-000

Email: sertaocentro@hotmail.com

Telefone: (87) 98807-1284

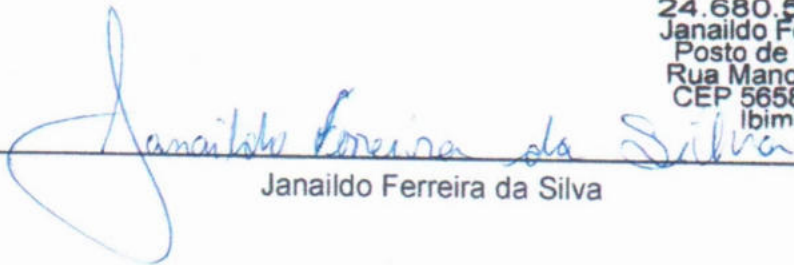
COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE BIMESTRAL	QUANTIDADE DE BIMESTRE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	111,11 Lt.	6	R\$ 6,30	R\$4.200,00

Validade da proposta de 180 dias.

IBIMIRIM/PE, 18 de MARÇO de 2025.

24.680.503/0001-13
Janaildo Ferreira da Silva
Posto de Combustíveis
Rua Manoel Afonso, 391
CEP 56580-000 Centro
Ibimirim - PE


Janaildo Ferreira da Silva

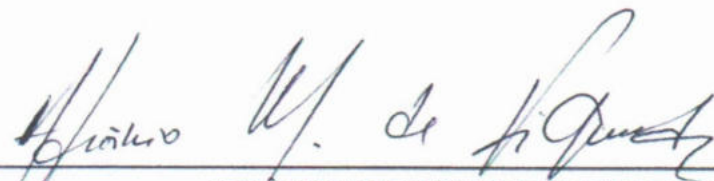
AUTO POSTO ATIVO
AFRÂNIO E CLÁUDIA POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
RUA ALEXANDRE EMERÊNCIO, 637 – BOA VISTA – IBIMIRIM-PE
CEP: 56580-000
INSC. EST.: 0922353-36 – CNPJ: 39.673.517/0001-87
Email: afraniomfgas@hotmail.com
(87)9 9162-7672

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE BIMESTRAL	QUANTIDADE DE BIMESTRE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	111,11 Lt.	6	R\$ 6,40	R\$4.266,62

Validade da proposta de 180 dias.

IBIMIRIM/PE, 19 de Março 2025.


AFRÂNIO MARCOS DE FIGUEIREDOS

39.673.517/0001-87
Afrânio e Cláudia Posto de Combustíveis Ltda
Av. Alexandre Emerêncio, 637
Boa Vista CEP 56580-000
Ibimirim - PE

POSTO CRUZEIRO DO NORDESTE
CRUZEIRO DO NORDESTE
COMBUSTIVEIS LIMITADA
ROD. BR – 232 – INSC.: EST.: 0383541-
36

CNPJ: 11.040.395/0001-72

cruzeirodonordestecombustiveis@hotmail.com

(87) 99932-1902

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE BIMESTRAL	QUANTIDADE E DE BIMESTRE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	111,11 Lt	6	R\$ 6,45	R\$4.299,95

Validade da proposta de 180 dias.

SERTANIA/PE, 19 de Março de
2025.

Elyne Wellesley de Siqueira

11.040.395/0001-72
Cruzeiro do Nordeste Combustíveis Ltda
Rod. BR 232, Km 279 S/N
Cruzeiro do Nordeste
CEP 55600-000 Sertânia - PE

NOME DO PROPRIETARIO/A E CARIMBO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE			
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTÃO CENTRO LTDA			
	Rua R MANOEL AFONSO, 391 - CENTRO 56580000 IBIMIRIM - PE Fone: 8799734587 Fax: E-mail:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1265 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA REFERENCIADA A NFC		CHAVE DE ACESSO 2625 0724 6805 0300 0113 5500 2000 0012 6518 4993 1418 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067094007	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.680.503/0001-13	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250069487316 09/07/2025 10:53:21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL (SERTA) SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		CNPJ / CPF 12.048.807/0001-83	DATA DA EMISSÃO 09/07/2025
ENDEREÇO Outros A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 09/07/2025
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX 8136581265	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		CEP 56580000	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	GASOLINA COMUM	27101259	061	5929	L	111.111	6.3000000000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 09/07/2025 10:54:16

RECEBEMOS DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTÃO CENTRO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO (SERTA) SERVICO DE TECNOLOGIA ALT	VALOR TOTAL NOTA 700,00	Nº 1265 SÉRIE 002

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.680.503/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POSTO DE COMBUSTIVEIS SERTAO CENTRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.680.503/0001-13
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS SERTAO CENTRO LTDA
Endereço: RUA MANOEL AFONSO / CENTRO / ARCOVERDE / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081309214003423032

Informação obtida em 15/08/2025 16:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS SERTAO CENTRO LTDA
CNPJ: 24.680.503/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:15 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **EDAB.948A.C72F.8138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:03:01
208102081 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/07/2025

NR. DOCUMENTO 551.069.000.023.145

VALOR TOTAL 700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: POSTO D C S C LTDA ME

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 23.145-2

NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.016

=====

NR.AUTENTICACAO 5.18B.15F.6FE.6E2.B1F

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Outub

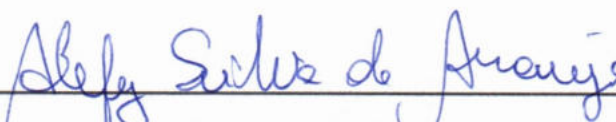


RECIBO

R\$ 700,00

Recebi do SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA (SERTA) CNPJ:12.048.807/0001-83, a importância de R\$ 700,00 (**Setecentos reais**), por meio de transferência bancária NR. Autenticação 5.18B.15F.6FE.6E2.B1F no dia 14/07/25, referente a nota de N° 1.265 do fornecimento de combustíveis.

Ibimirim, 14 Julho de 2025



Posto de Combustíveis Sertão Centro LTDA

24.680.503/0001-13
Janaildo Ferreira da Silva
Posto de Combustíveis
Rua Manoel Afonso, 391
CEP 56580-000 Centro
Ibimirim - PE

Qualidade e segurança para o seu automóvel.

PLANILHA DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO

VEÍCULO: FIAT/STRADA ENDURENCE CD 88CV/1368	PLACA: QYX5F34	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA	MÊS: JULHO/AGOSTO 2025
--	--------------------------	--	-------------------------------------

[illegible]

TACIANA DA SILVA VIEIRA
RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE

TACIANA DA SILVA VIEIRA
COORDENADORA GERAL

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

Conexão Sertão



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371409504057071
14/07/2025 10:06:56

14/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:35:35
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/07/2025

NR. DOCUMENTO 552.081.000.014.448

VALOR TOTAL 136,37

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7

NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.016

=====

NR.AUTENTICACAO 6.A58.89D.031.809.A67

Outada



Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRE SER I
Agência 2081-8
Conta corrente 28016-X

Creditado

Nome SERVICO SERTA LMRE
Agência 2081-8
Conta corrente 14448-7
Valor 136,37
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	14/07/2025 09:11:48
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	14/07/2025 09:35:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Glória do Goitá, 14 de julho de 2025.

**AO
SERTA**

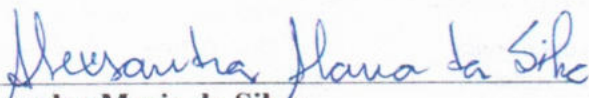
Solicitamos ao Setor Financeiro que seja feita uma transferência no valor de **R\$ 136,37 (Cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)** entre as contas correntes abaixo relacionadas:

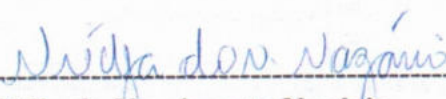
DEBITE: C/C – 28.016-X (ESTRELA DO SERTÃO INCENTIVADO)

CREDITE: C/C – 14.448-7 (SERTA LIVRE)

OBS: TRANSFERÊNCIA REFERENTE DEVOLUÇÃO DO VALOR DO FGTS DA FOLHA DO JUNHO DE 2025. DEVIDO O E-SOCIAL ESTÁ SAINDO EM GUIA ÚNICA.

Atenciosamente,


Alexsandra Maria da Silva
Presidenta


Niédja do Nascimento Nazário
Tesoureira

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP: 56589-899
(27) 99199.0006

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP: 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br

🌐 serta.org.br

📧 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

📞 Conexão SERTA

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
Período: 01/06/2025 a 30/06/2025
Tipo Processo: Todos

CNPJ : 12.048.807/0001-83
Emissão : 10:55 04/07/2025

Departamento : 1027 ESTRELA DO SERTAO INCENTIVADO

Página : 1

Resumo Geral

Valores pagos aos Funcionários na folha de pagamento

ADICIONAIS / DESCONTOS		ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001	Salário Base	0,00	0,00	944,58	944,58
023	Anuênio	0,00	0,00	37,78	37,78
200	Salário Maternidade	0,00	0,00	722,33	722,33
599	Salário Família	0,00	0,00	65,00	65,00
TOTAL DE ADICIONAIS		0,00	0,00	1.769,69	1.769,69
903	INSS Folha	0,00	0,00	130,65	130,65
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	0,00	130,65	130,65
TOTAL LÍQUIDO A PAGAR		0,00	0,00	1.639,04	1.639,04
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		0	0	1	1

* GPS		FGTS		DARF PIS	
Empregados :	130,65	BASES DE CÁLCULO - GFIP		Base PIS Folha :	982,36
Sócios :	0,00	Base de calc. FGTS sem 13º :		PIS Folha :	9,82
Autônomos :	0,00	Base de calc. FGTS 13º :		DARF IR - Período Pagamento	
Empresa Funcionários:	196,47	VALOR RECOLHIDO - GFIP		IRRF Folha :	0,00
RAT Emp (RAT x FAP = 1,0000 %):	9,82	FGTS sem 13º salário s/CS :		IRRF Férias :	0,00
Vlr. Ocorrência :	0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS :		IRRF Rescisão :	0,00
Empresa Sócios:	0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS :		IRRF Sócio	0,00
Empresa Autônomos:	0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF		IRRF Autônomo	0,00
Cooperativas :	0,00	Base de calc. FGTS GRRF :		OUTRAS INFORMAÇÕES	
Resíduo Mês Anterior:	0,00	Base de calc. Multa FGTS GRRF :		Contrib. Confederativa :	0,00
Deduções de FPAS :	336,94	Base de calc. FGTS M.Anterior:		Contrib. Sindical :	0,00
Valor Retido :	0,00	VALOR RECOLHIDO - GRRF		Contrib. Assistencial :	0,00
Sub-Total :	0,00	Total FGTS recolhido s/CS:		Contrib. Social s/ FGTS	0,00
Terceiros Carreiro:	0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS:			
Resíduo Terceiros:	0,00				
Terceiros 5,80 %:	56,97				
Total Líquido :	0,00				

* De acordo com o eSocial, os valores a título de GPS não são mais válidos para o recolhimento de INSS e devido a sua apuração, podem apresentar diferenças com o eSocial.

Os valores de "Dedução de FPAS" e "Valor Retido" demonstrados equivalem ao valor que foi efetivamente compensado.

INFORMAÇÕES AUXILIARES			
Salário Família :	65,00	Valor Compensação :	0,00
Salário Maternidade :	722,33	Valor Compensação 13º :	0,00
Outras Ded. FPAS :	0,00	Valor para Reembolso :	393,42
		Base Empregados:	982,36
		Base Sócios:	0,00
		Base Autônomos:	0,00

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	CNPJ : 12.048.807/0001-83
Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,	Emissão : 10:55 04/07/2025
Período: 01/06/2025 a 30/06/2025	Departamento : 1027 ESTRELA DO SERTAO INCENTIVADO
Tipo Processo: Todos	Página : 2

Resumo Geral

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL									
OCORRÊNCIA	2/6	ALIQ	TOTAL	3/7	ALIQ	TOTAL	4/8	ALIQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00			Func. s/ AG. Nocivo : 0,00			Total RAT : 0,00		

Pagar este documento até

18/07/2025

às 21:59:59 (Brasil)

Valor a recolher

23.749,53

CPF/CNPJ do Empregador

12.048.807

Nome/Razão Social do Empregador

SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125070378837862-9

Tag

12048807 06/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2025	94	21.918,85	0,00	0,00	0,00	21.918,85
Total FGTS:		21.918,85	0,00	0,00	0,00	21.918,85

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
06/2025	1.830,68	1.830,68
Total Consignado:	1.830,68	1.830,68

Total da Guia:

23.749,53

Observações

Data de geração da Guia: 03/07/2025 às 10:13:50 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.cdixa.gov.br/v2/cobv/7896bf7d2ae2429aa49c6824e58803d25204000053039865802885923CAIXA ECONOMICA FEDERAL4006Brasilia62070503***63044C59

Payload Location:

pix-qrcode.cdixa.gov.br/v2/cobv/7896bf7d2ae2429aa49c6824e58803d2



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331410376178291
14/07/2025 10:45:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.07
2081802081 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250714122557394463096
CNPJ DO PAGADOR: 12.048.807/0001-83
VALOR: R\$23.749,53
TARIFA: R\$0,00
DATA: 14/07/2025 - 09:54:28
COD PRODUTO: c2604248e0c3404ba14fa8e9db07c332
DEVEDOR: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ DO DEVEDOR: 12.***.***/*-83

PAGO PARA: Cef Matriz

CNPJ: 360.305/0001-04

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 14/07/2025 - 09:54:29

DOCUMENTO: 071401

AUTENTICACAO SISBB: F.505.E2B.E5F.7E3.751

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

14/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:06:16
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/07/2025

NR. DOCUMENTO 552.081.000.014.448

VALOR TOTAL 9,82

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7

NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.016

=====

NR.AUTENTICACAO F.F73.CE7.C9E.40E.4AF

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

outback



Transações pendentes (versão antiga)

G337140950405707036
14/07/2025 10:06:15

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRE SER I
Agência 2081-8
Conta corrente 28016-X

Creditado

Nome SERVICO SERTA LMRE
Agência 2081-8
Conta corrente 14448-7
Valor 9,82
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	14/07/2025 09:30:50
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	14/07/2025 10:06:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Glória do Goitá, 14 de julho de 2025.

**AO
SERTA**

Solicitamos ao Setor Financeiro que seja feita uma transferência no valor de **R\$ 9,82 (Nove reais e oitenta e dois centavos)** entre as contas correntes abaixo relacionadas:

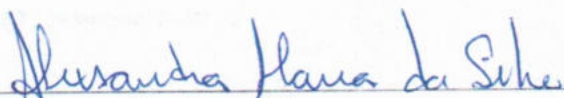
DEBITE: C/C – 28.016-X (ESTRELA DO SERTÃO INCENTIVADO)

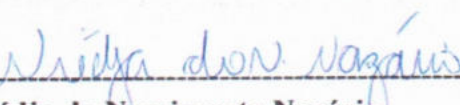
CREDITE: C/C – 14.448-7 (SERTA LIVRE)

OBS: TRANSFERÊNCIA REFERENTE DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INSS, PIS E IRRF DA FOLHA DE MAIO DE 2025. DEVIDO O E-SOCIAL ESTÁ SAINDO EM GUIA ÚNICA.

**INSS – R\$ -
PIS – R\$ 9,82
IRRF – R\$ -**

Atenciosamente,


Alexsandra Maria da Silva
Presidenta


Niédja do Nascimento Nazário
Tesoureira

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(81) 3658-1265

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

 serta@serta.org.br
 serta.org.br
 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
 Conexão Serta

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
Período: 01/06/2025 a 30/06/2025
Tipo Processo: Todos

CNPJ : 12.048.807/0001-83

Emissão : 10:55 04/07/2025

Departamento : 1027 ESTRELA DO SERTAO INCENTIVADO

Página : 1

Resumo Geral

Valores pagos aos Funcionários na folha de pagamento

ADICIONAIS / DESCONTOS		ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001	Salário Base	0,00	0,00	944,58	944,58
023	Anuênio	0,00	0,00	37,78	37,78
200	Salário Maternidade	0,00	0,00	722,33	722,33
599	Salário Família	0,00	0,00	65,00	65,00
TOTAL DE ADICIONAIS		0,00	0,00	1.769,69	1.769,69
903	INSS Folha	0,00	0,00	130,65	130,65
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	0,00	130,65	130,65
TOTAL LÍQUIDO A PAGAR		0,00	0,00	1.639,04	1.639,04

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

0

0

1

1

* GPS		FGTS		DARF PIS	
Empregados :	130,65	BASES DE CÁLCULO - GFIP		Base PIS Folha :	982,36
Sócios :	0,00	Base de calc. FGTS sem 13° :		1.704,69	PIS Folha : 9,82
Autônomos :	0,00	Base de calc. FGTS 13° :		0,00	
Empresa Funcionários:	196,47	VALOR RECOLHIDO - GFIP		DARF IR - Período Pagamento	
RAT Emp (RAT x FAP = 1,0000 %):	9,82	FGTS sem 13° salário s/CS :		136,37	IRRF Folha : 0,00
Vlr. Ocorrência :	0,00	FGTS sobre 13° salário s/CS :		0,00	IRRF Férias : 0,00
Empresa Sócios:	0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS :		136,37	IRRF Rescisão : 0,00
Empresa Autônomos:	0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF			IRRF Sócio 0,00
Cooperativas :	0,00	Base de calc. FGTS GRRF :		0,00	IRRF Autônomo 0,00
Resíduo Mês Anterior:	0,00	Base de calc. Multa FGTS GRRF :		0,00	
Deduções de FPAS :	336,94	Base de calc. FGTS M.Anterior:		0,00	OUTRAS INFORMAÇÕES
Valor Retido :	0,00	VALOR RECOLHIDO - GRRF			Contrib. Confederativa : 0,00
Sub-Total :	0,00	Total FGTS recolhido s/CS:		0,00	Contrib. Sindical : 0,00
Terceiros Carreteiro:	0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS:		0,00	Contrib. Assistencial : 0,00
Resíduo Terceiros:	0,00				Contrib. Social s/ FGTS 0,00
Terceiros 5,80 %:	56,97				
Total Líquido :	0,00				

* De acordo com o eSocial, os valores a título de GPS não são mais válidos para o recolhimento de INSS e devido a sua apuração, podem apresentar diferenças com o eSocial.

Os valores de "Dedução de FPAS" e "Valor Retido" demonstrados equivalem ao valor que foi efetivamente compensado.

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Salário Família :	65,00	Valor Compensação :	0,00	Base Empregados:	982,36
Salário Maternidade :	722,33	Valor Compensação 13° :	0,00	Base Sócios:	0,00
Outras Ded. FPAS :	0,00	Valor para Reembolso :	393,42	Base Autônomos:	0,00

9,82

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

CNPJ : 12.048.807/0001-83

Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,

Emissão : 10:55 04/07/2025

Período: 01/06/2025 a 30/06/2025

Departamento : 1027 ESTRELA DO SERTAO INCENTIVADO

Tipo Processo: Todos

Página : 2

Resumo Geral

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ	TOTAL	3/7	ALÍQ	TOTAL	4/8	ALÍQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00			Func. s/ AG. Nocivo : 0,00			Total RAT : 0,00		



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
12.048.807/0001-83

Razão Social
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Período de Apuração
Junho/2025

Data de Vencimento
18/07/2025

Número do Documento
07.16.25184.6641375-6

Pagar este documento até
18/07/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000359163209

Valor Total do Documento
110.644,71

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	23.786,56			23.786,56
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	730,40			730,40
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	56.474,73			56.474,73
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	1.328,00			1.328,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	2.823,73			2.823,73
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	7.059,34			7.059,34
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	564,74			564,74
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	2.823,73			2.823,73
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	4.235,60			4.235,60
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	1.694,24			1.694,24

SENDER (Versão:5.2.5)

Página: 1 / 2

03/07/2025 10:08:10

85880001106 9 44710385251 6 99071625184 4 66413756167 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880001106 9 44710385251 6 99071625184 4 66413756167 3



CNPJ: 12.048.807/0001-83
Número: 07.16.25184.6641375-6
Pagar até: 18/07/2025
Valor: 110.644,71

Pague com o PIX





Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	5.366,17			5.366,17
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	339,74			339,74
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	90,00			90,00
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
8045	IRRF - DEMAIS RENDIMENTOS	225,00			225,00
	06 IRRF - DEMAIS RENDIMENTOS				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	2.823,73			2.823,73
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:06/2025 Vencimento:25/07/2025				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	279,00			279,00
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
	Totais	110.644,71			110.644,71



Consultas - Emissão de comprovantes

G3361411338684171
14/07/2025 11:44:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.58
2081802081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85880001106-9 44710385251-6

99071625184-4 66413756167-3

Data do pagamento 14/07/2025

Numero do Documento 07.16.25184.6641375-6

Valor Total 110.644,71

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 071402

AUTENTICACAO SISBB: E.DCD.AAD.90F.BEE.25B

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

SERTA-SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibimirim** – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56580-000 – Ibimirim – PE e **Campus II – Glória do Goitá** – Rodovia PE – 50 Km 14 – Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55620-000 – Glória do Goitá – PE, representada neste ato pela Sra. **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 032.918.414-84 e RG nº. 5.863.611 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua "A", Loteamento Portal do Limoeiro, 69, – Juá – Limoeiro – PE CEP. 55700-000; e do outro lado;

CONTRATANTE, considerando o julgamento para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, publicada no CMDDCA em 01/04/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor: **GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE EPP**, com sede na Rua Inez Priscila, nº 321 A, centro, Ibimirim-PE, CEP: 56.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.526.740/0001-50, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr.(a) **Geraldo Neto de Albuquerque** portador da Carteira de Identidade nº 7.203.643 SDS/PE, CPF nº 063.331.854-00;

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme descrições, para suprir as necessidades do SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-SERTA** especificado no **Projeto Estrelas do Sertão**, anexo do Contrato 03/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE EPP - CNPJ Nº 26.526.740/0001-50 Rua Inez Priscila, nº 321 A, centro, Ibimirim-PE - CEP: 56.580-000 FONE: (87) 99608-1889 E-MAIL: paulistao_xpibimirim@hotmail.com Legal: Geraldo Neto de Albuquerque CPF Nº 063.331.854-00 E RG Nº 7.203.643 SDS/PE						
Item	Descrição	SERTA				
		Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Açúcar Cristal- É um tipo de açúcar refinado, amplamente utilizado na culinária. Ele é extralido da cana-de-açúcar ou da beterraba e caracterizado por seus grandes cristais brancos, resultantes de um processo de refino que remove impurezas e melaço. O açúcar cristal é conhecido por sua textura granulada e translúcida, que adiciona doçura a diversos pratos.	Kg	-	100	4,46	446,00
2	Doce de Goiaba 600g- O Doce de Goiaba é um doce tradicional feito de goiaba.	Un	-	82	6,98	572,36
3	Farinha de trigo com fermento- A farinha de trigo com fermento é uma mistura de farinha de trigo com fermento químico adicionado. O fermento químico é uma combinação de bicarbonato de sódio e um ácido, como o cremor tártaro. Esse tipo de farinha é ótimo para receitas que exigem fermento químico, como bolos, biscoitos e muffins. A farinha com fermento é mais prática do que a farinha tradicional e é indicada para alimentos que não precisam utilizar fermento biológico	Kg	-	40	6,61	264,40
4	Farinha de trigo sem fermento- Farinha de trigo sem fermento é um produto obtido pela moagem de grãos de trigo e outras espécies de trigo do gênero Triticum, sem a adição de fermento químico.	Kg	-	20	6,51	130,20
5	Pão de Forma- Pão de forma é um produto obtido a partir da massa, doce ou salgada, da farinha de trigo, assada.	Pc	-	90	7,41	666,90
6	Margarina 500g- A margarina é um produto gorduroso em emulsão estável, geralmente feito a partir de leite ou seus derivados, e é destinado à alimentação humana.	Un	-	130	7,28	946,40
7	Leite em pó 200g- O leite em pó é um produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, desnatado ou parcialmente desnatado, e é apto para a alimentação humana.	Un	-	120	8,84	1.060,80

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE

CEP: 56.580-000

87 9932.5088

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-44

Rodovia PE, 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,

Glória do Goitá – PE

CEP: 55.620-000

81 3658 1265 / 81 3658 1226

8	Biscoito Maizena 350g- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, extrato de malte, sal, leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizantes.	Un	-	55	6,01	330,55
9	Biscoito Salgado 350g- Produto derivado da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal, extrato de malte, leite em pó integral, emulsificante de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizantes.	Un	-	68	5,01	340,68
10	Rosquinha 350g- A rosquinha é um tipo de biscoito doce, geralmente feito com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e outros ingredientes.	Un	-	65	5,71	340,68
11	Massa de mandioca- A massa de mandioca é uma farinha feita a partir da raiz da planta Manihot esculenta, conhecida como mandioca.	Kg	-	75	5,63	422,25
12	Achocolatado em pó 550g- Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Cacau alcalino em pó e açúcar.	Kg	-	56	17,07	955,92
13	Leite condensado 395g- O leite condensado é um produto lácteo concentrado resultante da remoção parcial de água do leite, frequentemente adicionado de açúcar.	Un	-	55	7,31	402,05
14	Creme de leite 200g- Creme de leite é um produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados. O creme de leite pode ter diferentes teores de gordura, que variam de 10% a 50%. O teor de gordura influencia na consistência e na aplicação do creme de leite, sendo que os cremes com mais de 35% de gordura podem ser usados para fazer chantilly. O creme de leite pode ser encontrado em diferentes formas, como lata, caixa, UHT ou pasteurizado	Un	-	40	3,69	147,60
15	Milho de mungunzá 500g- O milho de mungunzá é um tipo de milho branco inteiros, cozidos em um caldo contendo leite de coco ou de vaca, açúcar, canela em pó ou casca e cravo-da-índia.	Un	-	35	2,12	74,20
16	Sal- O sal é uma substância cristalina e ordinariamente branca, solúvel em água e crepitante ao lume. Trata-se do cloreto de sódio, que se pode encontrar na água do mar ou em algumas massas sólidas. O sal é usado como condimento para temperar as refeições e para a conservação de carnes.	Kg	-	16	0,82	13,12
17	Coloral 100g- O colorau é oriundo da semente de urucum, que é extraída do arilo da semente tintorial do urucuzeiro, árvore típica da região tropical da América do Sul.	Un	-	15	1,08	16,20
18	Cominho 100g- O cominho (Cuminum cyminum) é uma planta herbácea da família Apiaceae, nativa da região leste do Mediterrâneo e do Egito.	Un	-	13	1,10	14,30
19	Peito de Frango- O peito de frango é uma carne branca magra e versátil, que se destaca por sua alta qualidade nutricional e diversos benefícios para a saúde. Rico em proteínas de alto valor biológico, ele é um alimento essencial para todas as idades e pode ser incluído em diversas preparações culinárias, desde saladas e sopas até pratos principais sofisticados. Além de ser uma excelente fonte de proteína, o peito de frango é relativamente fácil de preparar e se adapta a uma variedade de dietas, incluindo aquelas voltadas para o emagrecimento e para a saúde muscular.	Kg	-	62	17,87	1.107,94
20	Fermento biológico 10g- O fermento biológico é feito de organismos vivos que se reproduzem fazendo a massa crescer. Já o fermento químico é feito à base de bicarbonato de sódio que se decompõe	Un	-	16	1,80	28,80

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-63

Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE

C.E.P. 56.580.000

87 3932 5088

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64

Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,

Glória do Goitá - PE

C.E.P. 55.620-000

81 3658 1205 / 81 3658 1226

	conforme a massa aquece, produzindo dióxido de carbono que expande a massa e a faz crescer.					
21	Queijo coalho- Consiste de um queijo de massa branca, pouco salgado e levemente ácido, casca quase uniforme com a massa interna, dependendo do tempo de maturação. Resumidamente, é adicionado, para a coagulação do leite, o "coalho" ou renina, enzima digestiva proteolítica de mamíferos lactantes.	Kg	-	55	28,50	1.567,50
22	Queijo mussarela- O queijo mussarela é um tipo de queijo de origem italiana, conhecido por sua textura macia e sabor suave. É amplamente utilizado na culinária, especialmente em pratos como pizzas, lasanhas e saladas.	Kg	-	72	44,00	3.168,00
23	Aveia em flocos 170g- Aveia em flocos é um alimento derivado do grão de aveia, que passa por um processo de cozimento e prensagem, resultando em flocos que mantêm a maior parte de seus nutrientes.	Un	-	45	3,89	175,05
24	Bandeja de ovos com 30 unidades- Ovo é um alimento de origem animal, podendo ser de diversas espécies animais, incluindo aves, répteis, anfíbios e peixes.	Bandeja	-	30	26,99	809,70
25	Presunto- O presunto é um produto alimentício obtido a partir da carne de porco, especificamente da parte traseira do animal, conhecida como pernil.	Kg	-	58	33,93	1.967,94
VALOR TOTAL DESTINADO AO SERTA					R\$ 16.000,00	
VALOR TOTAL					R\$ 16.000,01	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o SERTA
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do SERTA.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano de gastos com Gêneros Alimentícios, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota fiscal, certidões, autorização e comprovante de pagamento.
- 6.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado ao SERTA convocar as demais empresas remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o SERTA a contratar, facultada a realização de contrato específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. 7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Acad. Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE
CEP: 55.580-000
87 3932-9008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá – PE
CEP: 55.620-000
81 3658-1265 / 81 3658-1226

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.5. No caso do item anterior, o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.4 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota fiscal, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo SERTA sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar as empresas que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

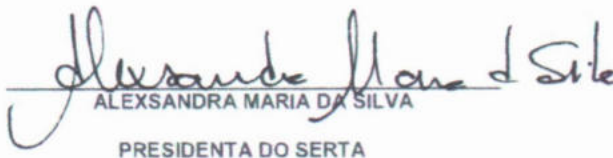
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração

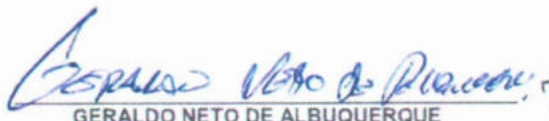
e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Contrato;

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2026.


ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
PRESIDENTA DO SERTA


GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE EPP

26.526.740/0001-50
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Rua Inês Priscila, 321 A - Centro
CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

1: TESTEMUNHAS

CPF/MF


717.483.714-01

2: TESTEMUNHAS

CPF/MF


117.258.051-56

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

CNPJ : 26.526.740/0001-50

Rua: Inês Priscila, 321 A centro-CEP 56.580-00 Ibimirim/PE

Tel 87 99608-1889

Email: paulistao_xpibimirim@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

Ao SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa

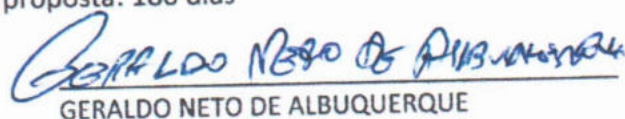
Itens	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Açúcar cristal	kg	100	446,00
2	Doce de Goiaba 500g	unidade	82	572,36
3	Farinha de trigo c/ fermento	kg	40	264,40
4	Farinha de trigo s/ fermento	kg	20	130,20
5	Pão de Forma	pacote	90	666,90
6	Margarina 500g	unidade	130	946,40
7	Leite em pó 200gr	unidade	120	1.060,80
8	Biscoito Maizena 350gr	unidade	55	330,55
9	Biscoito Salgado 350gr	unidade	68	340,68
10	Rosquinha 300g	unidade	65	371,15
11	Farinha de Mandioca	kg	75	422,25
12	Achocolatado em pó 700g	unidade	56	955,92
13	Leite condensado 395g	unidade	55	402,05
14	Creme de Leite 200g	unidade	40	147,60
15	Milho de manguza 500gr	unidade	35	74,20
16	Sal	kg	16	13,12
17	Coloral 100g	unidade	15	16,20
18	Cominho 100gr	unidade	13	14,30
19	Peito de Frango	kg	62	1.107,94
20	Fermento Biológico 10gr	unidade	16	28,80
21	Queijo coalho	kg	55	1.567,50
22	Queijo mussarela	Kg	72	3.168,00
23	Aveia em Flocos 165g	Unidade	45	175,05
24	Bandeja de ovos com/30 unidades	Bandeja	30	809,70
25	Presunto	Kg	58	1.967,94
				R\$ 16.000,01

DESCONTO 0,01

R\$ 16.000,00

Validade da proposta: 180 dias

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025


GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

26.526.740/0001-50
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Rua Inês Priscila, 321 A - Centro
CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

NASCIMENTO E SILVA LTDA
53.755.357/0001-46
Rua: Inês Priscila, 325 A centro-CEP 56.580-00 Ibimirim/PE
Tel 87 99101-4600
Email: nascimento_ltda@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

Ao SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa

Itens	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Açúcar cristal	kg	100	454,00
2	Doce de Goiaba 500g	unidade	82	583,02
3	Farinha de trigo c/ fermento	kg	40	269,60
4	Farinha de trigo s/ fermento	kg	20	132,80
5	Pão de Forma	pacote	90	679,50
6	Margarina 500g	unidade	130	964,60
7	Leite em pó 200gr	unidade	120	1.081,20
8	Biscoito Maizena 350gr	unidade	55	337,15
9	Biscoito Salgado 350gr	unidade	68	347,48
10	Rosquinha 300g	unidade	65	378,30
11	Farinha de Mandioca	kg	75	430,50
12	Achocolatado em pó 700g	unidade	56	974,96
13	Leite condensado 395g	unidade	55	409,75
14	Creme de Leite 200g	unidade	40	150,40
15	Milho de manguza 500gr	unidade	35	75,60
16	Sal	kg	16	13,28
17	Coloral 100g	unidade	15	16,50
18	Cominho 100gr	unidade	13	14,56
19	Peito de Frango	kg	62	1.129,64
20	Fermento Biológico 10gr	unidade	16	29,28
21	Queijo coalho	kg	55	1.598,85
22	Queijo mussarela	Kg	72	3.231,36
23	Aveia em Flocos 165g	Unidade	45	178,20
24	Bandeja de ovos com/30 unidades	Bandeja	30	825,60
25	Presunto	Kg	58	2.026,52
				R\$ 16.332,65

Validade da proposta: 180 dias

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025


ROMÁRIO DO NASCIMENTO GOMES

53.755.357/0001-46

NASCIMENTO E SILVA LTDA

Rua: Inês Priscila, 325

Centro - CEP: 56.580-000

Ibimirim - PE -

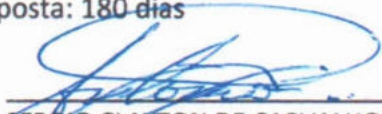
SERGIO CLAYTON DE CARVALHO SILVA
CNPJ : 34.569.546/0001-80
Av. Presidente castelo Branco, 582 centro - Cep 56580-000
Tel 87 98829-4714
email : Leandrotop6@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

Ao SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa

Itens	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Açúcar cristal	kg	100	459,00
2	Doce de Goiaba 500g	unidade	82	588,76
3	Farinha de trigo c/ fermento	kg	40	272,00
4	Farinha de trigo s/ fermento	kg	20	134,00
5	Pão de Forma	pacote	90	686,70
6	Margarina 500g	unidade	130	973,70
7	Leite em pó 200gr	unidade	120	1.092,00
8	Biscoito Maizena 350gr	unidade	55	340,45
9	Biscoito Salgado 350gr	unidade	68	350,88
10	Rosquinha 300g	unidade	65	382,20
11	Farinha de Mandioca	kg	75	434,25
12	Achocolatado em pó 700g	unidade	56	984,48
13	Leite condensado 395g	unidade	55	413,60
14	Creme de Leite 200g	unidade	40	152,00
15	Milho de manguza 500gr	unidade	35	76,30
16	Sal	kg	16	13,44
17	Coloral 100g	unidade	15	16,65
18	Cominho 100gr	unidade	13	14,69
19	Peito de Frango	kg	62	1.140,80
20	Fermento Biologico 10gr	unidade	16	29,60
21	Queijo coalho	kg	55	1.614,25
22	Queijo mussarela	Kg	72	3.263,04
23	Aveia em Flocos 165g	Unidade	45	180,00
24	Bandeja de ovos com/30 unidades	Bandeja	30	833,70
25	Presunto	Kg	58	2.026,52
				R\$ 16.473,01

Validade da proposta: 180 dias


SERGIO CLAYTON DE CARVALHO SILVA

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025

34.569.546/0001-80
Sergio Clayton de Carvalho Silva
Av. Presidente Castelo Branco, 582
Centro CEP 56580-000
Ibimirim-PE

RECEBEMOS DE GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 472 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE R INES PRISCILA, 321 A CENTRO - IBIMIRIM/PE CEP 56580000 TEL 87998266212	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	1
	CHAVE DE ACESSO 2625 0726 5267 4000 0150 5500 1000 0004 7219 9999 5271	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250070203086 - 10-07-2025 15:42:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069673292	INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ 26.526.740/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SERTA SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		12.048.807/0001-83	10/07/2025 15:42:00
ENDEREÇO A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 56580000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 10/07/2025
MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8739325008	HORA DA SAÍDA 15:42:00

FATURA / DUPLICATA		
Numero	Vencimento	Valor
001	10/07/2025	1600,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL FCP ST	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,94	0,00	0,00	0,00	1.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	COD BARRAS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
87458	ACUCAR CRISTAL ACUCANA 1KG	7898909856018	17019900	0	102	5102	KG1	20,000	4,460000	0,05	89,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
37158	DOCE POPULAR GOIABA 500GR	7898029650015	20079924	0	102	5102	UN1	7,000	6,980000	0,03	48,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
38847	FARINHA DE TRIGO PRIMOR C/FORM 1K	7891080147814	11010010	0	500	5405	UN1	7,000	6,610000	0,03	46,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
40766	FARINHA DE TRIGO PRIMOR S/FORM 1KG	7891080147807	11010010	0	500	5405	UN1	5,000	6,510000	0,02	32,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
20491	PAO DE FORMA PANIE PLUS 400G	7898512140542	19059010	0	500	5405	UN1	18,000	7,410000	0,08	133,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
35260	MARGARINA PRIMOR 500GR	7894904271726	15171000	0	500	5405	UN1	10,000	7,280000	0,04	72,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
37146	LEITE PO CAMPONESA INTEGRAL 200GR	7896259410133	04022110	0	102	5102	UN1	8,000	8,840000	0,04	70,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
83814	BISC VITARELLA MAIZENA TRAD 350G	7896213006396	19053100	0	500	5405	UN1	7,000	6,010000	0,03	42,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
1189	BISC VITARELLA C CRACKER TRAD 350G	7896213006235	19053100	0	500	5405	UN1	4,000	5,010000	0,01	20,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
34862	BISC ROSQ VITAMASSA LEITE 350G	7897353900384	19053100	0	500	5405	UN1	5,000	5,710000	0,02	28,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
33632	MASSA DE MANDIOCA ZE LIMA 1KG	SEM GTIN	19030000	0	500	5405	UN1	4,000	5,630000	0,01	22,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
41968	ACHOC PO NESCAU SACHE 550GR	7891000338087	18069000	0	102	5102	UN1	5,000	17,070000	0,05	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	Observações destinadas ao fisco: VALOR DO DESCONTO...: 0,94 DESCONTO BC ST 398,76 ICMS 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHS: 10016785 001 - DINHEIRO	RESERVADO AO FISCO
------------------	---	--------------------

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE R INES PRISCILA, 321 A CENTRO - IBIMIRIM/PE CEP 56580000 TEL 87998266212	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	1	CHAVE DE ACESSO 2625 0726 5267 4000 0150 5500 1000 0004 7219 9999 5271	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250070203086 - 10-07-2025 15:42:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069673292	INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		CNPJ 26.526.740/0001-50	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	COD BARRAS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
88011	LEITE COND ITALAC INTEGRAL 395G	7898080642646	04029900	0	102	5102	UN1	3,000	7,310000	0,01	21,93	0,00	0,00	0,00	0,00		
36600	CREME DE LEITE ITALAC 200GR	7898080640222	04015021	0	102	5102	UN1	7,000	3,690000	0,02	25,83	0,00	0,00	0,00	0,00		
37477	MILHO PARA MINGUZA GRAO VERDE 500G	7897443410052	11042300	0	102	5102	UN1	2,000	2,120000	0,00	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00		
31698	SAL CAMPEAO 1KG	7896713600025	25010020	0	500	5405	UN1	1,000	0,820000	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00		
20808	PEITO DE FRANGO MAURICEA BDI 1KG	7898136970334	02071421	0	102	5102	UN1	4,000	17,870000	0,04	71,48	0,00	0,00	0,00	0,00		
8240	QUEIJO COALHO 1KG	SEM GTIN	04069030	0	102	5102	KG1	8,000	28,500000	0,13	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
89237	QUEIJO MUSSARELA MAURICEA 1KG	SEM GTIN	04061010	2	102	5102	KG1	6,000	44,000000	0,16	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
37549	AVEIA EM FLOCOS FINOS NUTRY 170GR	7891331010584	11041200	0	102	5102	UN1	2,000	3,890000	0,00	7,78	0,00	0,00	0,00	0,00		
20911	BDJ OVOS DE GALINHA C/ 30UN	7898357430068	04072100	0	102	5102	BD1	3,000	26,990000	0,05	80,97	0,00	0,00	0,00	0,00		
90589	PRESUNTO COZIDO RESENDE 1KG	SEM GTIN	16023100	0	102	5102	KG1	6,000	33,930000	0,12	203,58	0,00	0,00	0,00	0,00		

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.526.740/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.526.740/0001-50
Razão Social: GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Endereço: R INES PRISCILA 321 A / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072821155880386499

Informação obtida em 15/08/2025 16:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 26.526.740/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:22 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **1EB5.9727.B2B1.0056**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321410546966641
14/07/2025 11:03:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.03.52
2081802081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SERVICO PROJ ESTRE SER I

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4046-0 - ARCOVERDE

CONTA: 13.001.929-3

FAVORECIDO: GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 26.526.740/0001-50

VALOR: R\$ 1.600,00

DEBITO EM: 14/07/2025

=====

DOCUMENTO: 071401

AUTENTICACAO SISBB: 4.E7D.F54.11F.CB6.C28

07/07

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2081-8
Conta corrente 28016-X SERVIÇO PROJ ESTRE SER I

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 4046 ARCOVERDE
Conta corrente (com DV) 130019293
CNPJ 26.526.740/0001-50
Nome favorecido GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.401
Valor 1.600,00
Destinação 0
Data transferência 14/07/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4E7DF5411FCB6C28

Assinada por J6484921 NIEDJADO NASCIMENTO NAZARIO
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

14/07/2025 10:20:45

14/07/2025 11:03:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
RUA INES PRISCILA, 321A - CENTRO
IBIMIRIM- PE – CEP: 56580-000
CNPJ: 26.526.740/0001-50 / INSC. EST. 0696732-92

RECIBO

Recebi do **SERTA**, a importância de **R\$ 1.600,00 (mil e seis centos reais)**, em conformidade com a nota fiscal nº472, por meio de **transferência bancária ,NR autenticação nº4.E7D.F54.11F.CB6.C28**, referente ao pagamento de aquisição de **gêneros alimentícios**, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 14 de julho de 2025



GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

26.526.740/0001-50
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Rua Inês Priscila, 321 A - Centro
CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

SERTA-SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibirimir** – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56580-000 – Ibirimir – PE e **Campus II – Glória do Goitá** – Rodovia PE – 50 Km 14 – Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55620-000 – Glória do Goitá – PE, representada neste ato pela Sra. **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 032.918.414-84 e RG nº. 5.863.611 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua "A", Loteamento Portal do Limoeiro, 69 – Juá – Limoeiro – PE CEP. 55700-000; e do outro lado;

CONTRATANTE, considerando o julgamento para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, publicada no CMDDCA em 01/04/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, com sede na Av. Manoel Vicente, nº 178, centro, Ibirimir-PE, CEP: 56.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.176.947/0001-10, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr.(a) **Luiz Carlos da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 3.199.463 SDS/PE, CPF nº 530.194.904-72;

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios/Frutas e verduras, conforme descrições, para suprir as necessidades do SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-SERTA** especificado no **Projeto Estrelas do Sertão**, anexo do Contrato 03/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LUIZ CARLOS DA SILVA - CNPJ Nº 01.176.947/0001-10 AV. Manoel Vicente, nº 178, Centro, Ibirimir-PE - CEP: 56.580-000 FONE: (87) 98808-3521 E-MAIL: wislansouza2060@gmail.com Legal: Luiz Carlos da Silva CPF Nº 530.194.904-72 E RG Nº 3.199.463 SDS/PE						
Item	Descrição	SERTA				
		Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Abacaxi- O abacaxi, é uma planta perene da família das bromélias, nativa da América do Sul. Esta espécie, de tamanho limitado e folhas duras e lanceoladas de até 1 metro de comprimento	Un	-	12	8,00	96,00
2	Acerola- Nativa das Américas, a acerola é o fruto de uma árvoreta de cerca de 2,5 a 3 metros de altura, a aceroleira	Kg	-	10	8,00	80,00
3	Alface- A alface (Lactuca sativa) é uma planta hortense originária do Leste do Mediterrâneo, mundialmente cultivada para consumo em saladas	Un	-	6	6,00	36,00
4	Alho- O alho é uma planta do gênero Allium, especificamente o Allium sativum, que é uma planta perene cultivada por seu bulbo comestível, conhecido como "cabeça de alho". É uma hortaliça da família Alliaceae, originária da Ásia Central, e é amplamente utilizada como tempero e para fins medicinais. O alho possui folhas escamiformes, chamadas de "dentes de alho".	Un	-	4	3,00	12,00
5	Banana comprida- A banana comprida, também conhecida como banana-da-terra, é uma variedade de banana de grande porte, com comprimento de até 30 cm e peso de até 500 g.	Un	-	50	2,50	125,00
6	Banana prata- A Banana Prata, de nome científico Musa x paradisíaca, da família Musaceae, é geralmente mais resistente e mais quadrada que a banana comum. Portanto, sua casca é rica, viva, verde escura e fica bem amarelada com manchas pretas características quando madura.	Un	-	400	1,00	400,00
7	Batata doce- A batata-doce é uma raiz tuberosa que pode ser encontrada em diversas variedades, nas cores externas amarela, branca e roxa. É a quarta hortaliça mais cultivada no Brasil.	Kg	-	6	6,00	36,00

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE

CEP: 56.580-000

87 3932 5608

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64

Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número, Glória do Goitá – PE

CEP: 55.620-000

81 3658 1265 / 81 3658 1226

23	Mamão- O mamão é um fruto muito consumido in natura, principalmente em regiões tropicais e subtropicais. Ele é usado na preparação de doces, sorvetes, conservas, geleias, vitaminas e polpas. O mamão é uma fruta rica em vitamina C, vitamina A e betacaroteno, nutrientes com propriedades antioxidantes, anti-inflamatórias e imunomoduladoras..	Kg	-	15	6,00	90,00
24	Manga- O mamão é um fruto muito consumido in natura, principalmente em regiões tropicais e subtropicais. Ele é usado na preparação de doces, sorvetes, conservas, geleias, vitaminas e polpas. O mamão é uma fruta rica em vitamina C, vitamina A e betacaroteno, nutrientes com propriedades antioxidantes, anti-inflamatórias e imunomoduladoras.	Un	-	50	2,50	125,00
25	Maracujá- Maracujá é um fruto produzido pelas plantas do gênero Passiflora da família Passifloraceae. A planta, também conhecida como maracujazeiro, é espontânea nas zonas tropicais e subtropicais da América.	Un	-	60	2,50	150,00
26	Melancia- A melancia (Citrullus lanatus) é uma planta da família Cucurbitaceae e também o nome do seu fruto. Trata-se de uma trepadeira rastejante originária da África.	Un	-	16	20,00	320,00
27	Melão- O melão é uma fruta produzida pelo meloeiro, uma planta rasteira de origem asiática e africana. Sua polpa é carnosa e suculenta, contendo grande quantidade de água, cálcio, fósforo, ferro, vitaminas do complexo B e ainda A, C e E.	Un	-	16	8,00	128,00
28	Pepino- O pepino é o fruto do pepineiro (Cucumis sativus). É uma hortaliça pertencente à família Cucurbitácea, da qual fazem parte abóbora, abobrinha, melão, chuchu, melancia e maxixe.	Un	-	6	2,50	15,00
29	Pimentão- O pimentão é um vegetal encontrado em três tipos mais comuns: verde, amarelo e vermelho. - Internamente ele é oco, possuindo sementes pequenas, brancas e achatadas. - Apresenta um bom valor nutricional, rico em sais minerais e vitaminas.	Un	-	5	2,00	10,00
30	Repolho- O repolho, subespécie da Brassica oleracea, grupo Capitata, é uma variedade peculiar de couve, constituindo um dos vegetais mais utilizados na cozinha, em diversas aplicações	Kg	-	6	8,00	48,00
31	Tomate- O tomate é um fruto originário da América do Sul. Ele é rico em licopeno, um agente anticancerígeno, e também contém vitaminas	Kg	-	8	9,00	72,00
VALOR TOTAL DESTINADO AO SERTA					R\$ 4.000,00	
VALOR TOTAL					R\$ 4.000,00	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o SERTA
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do SERTA.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 10 (mês), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano de gastos com Gêneros Alimentícios/Frutas e verduras, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

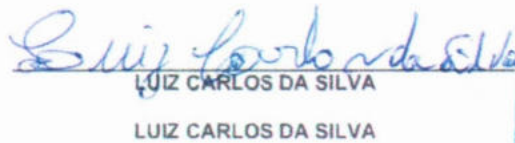
- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Contrato;
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025.


ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
PRESIDENTA DO SERTA


LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA



1: TESTEMUNHAS 
CPF/MF 717.483.754-00

2: TESTEMUNHAS 
CPF/MF 101.050.764-81

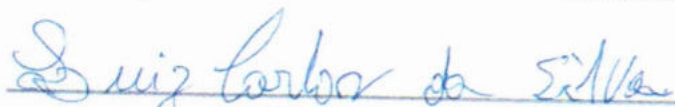
LUIZ CARLOS DA SILVA
 CNPJ : 01.176.947/0001-10
 AV. Manoel Vicente, 178- Centro - CEP 56.580-000 Ibimirim/PE
 Tel 87 98808-3521
 Email: wislansouza2060@gmail.com

Ao Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA

Nº	Itens	Unidade	Quantidade	Valor
1	Abacaxi	unidade	12	R\$ 96,00
2	Acerola	KG	10	R\$ 80,00
3	Alface	Pês	6	R\$ 36,00
4	Alho	Unidade	4	R\$ 12,00
5	Banana comprida	unidade	50	R\$ 125,00
6	Banana prata	unidade	400	R\$ 400,00
7	Batata doce	kg	6	R\$ 36,00
8	Batata inglesa	Kg	6	R\$ 54,00
9	Berinjela	kg	5	R\$ 50,00
10	Beterraba	Kg	3	R\$ 27,00
11	Cebola branca	Kg	6	R\$ 54,00
12	Cebolinha	molho	5	R\$ 25,00
13	Cenoura	kg	20	R\$ 180,00
14	Chuchu	unidade	4	R\$ 10,00
15	Coco seco	unidade	20	R\$ 100,00
16	Coentro	molho	6	R\$ 27,00
17	Couve flor	kg	3	R\$ 60,00
18	Goiaba	kg	30	R\$ 180,00
19	Inhame	kg	3	R\$ 54,00
20	Laranja pêra	unidade	400	R\$ 400,00
21	Maçã	Unidade	400	R\$ 1.000,00
22	Macaxeira	Kg	6	R\$ 36,00
23	Mamão	kg	15	R\$ 90,00
24	Manga	unidade	50	R\$ 125,00
25	Maracujá	Unidade	60	R\$ 150,00
26	Melancia	Unidade	16	R\$ 320,00
27	Metão	Unidade	16	R\$ 128,00
28	Pepino	Unidade	6	R\$ 15,00
29	Pimentão	unidade	5	R\$ 10,00
30	Repolho	kg	6	R\$ 48,00
31	Tomate	Kg	8	R\$ 72,00
Valor Total				R\$ 4.000,00

Validade da proposta: 180 dias

Ibimirim/PE , 01 de abril de 2025


LUIZ CARLOS DA SILVA

18.6.520.0223931-0
 BALANÇO 31/12
 Luiz Carlos Silva Mercadinho-ME
 Av. Manoel Vicente, 178 - Centro
 CEP 56.580-000 - Ibimirim - PE
CGC 01.176.947/0001-10

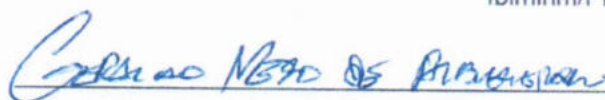
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 26.526.740/0001-50
Rua Inês Priscila, 321A-centro-CEP 56.580-000 Ibimirim/PE
Tel 87 99608-1889
Email: paulistao_xpibimirim@hotmail.com

Ao Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA

Nº	Itens	Unidade	Quantidade	Valor
1	Abacaxi	unidade	12	R\$ 97,92
2	Acerola	KG	10	R\$ 81,60
3	Alface	Pês	6	R\$ 36,72
4	Alho	Unidade	4	R\$ 12,24
5	Banana comprida	unidade	50	R\$ 127,50
6	Banana prata	unidade	400	R\$ 420,00
7	Batata doce	kg	6	R\$ 36,72
8	Batata inglesa	Kg	6	R\$ 55,08
9	Berinjela	kg	5	R\$ 51,00
10	Beterraba	Kg	3	R\$ 27,54
11	Cebola branca	Kg	6	R\$ 55,08
12	Cebolinha	molho	5	R\$ 25,50
13	Cenoura	kg	20	R\$ 183,50
14	Chuchu	unidade	4	R\$ 10,20
15	Coco seco	unidade	20	R\$ 102,00
16	Coentro	molho	6	R\$ 27,54
17	Couve flor	kg	3	R\$ 61,20
18	Goiaba	kg	30	R\$ 183,60
19	Inhame	kg	3	R\$ 55,08
20	Laranja pêra	unidade	400	R\$ 420,00
21	Maçã	Unidade	400	R\$ 1.020,00
22	Macaxeira	Kg	6	R\$ 36,72
23	Mamão	kg	15	R\$ 91,80
24	Manga	unidade	50	R\$ 127,50
25	Maracujá	Unidade	60	R\$ 153,00
26	Melancia	Unidade	16	R\$ 326,40
27	Melão	Unidade	16	R\$ 130,56
28	Pepino	Unidade	6	R\$ 15,30
29	Pimentão	unidade	5	R\$ 10,25
30	Repolho	kg	6	R\$ 48,96
31	Tomate	Kg	8	R\$ 73,44
Valor Total				R\$ 4.103,95

Validade da proposta: 180 dias

Ibimirim/PE , 01 de abril de 2025



GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

26.526.740/0001-50
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Rua Inês Priscila, 321 A - Centro
CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

NASCIMENTO E SILVA LTDA
CNPJ : 53.755.357/0001-46
Rua: Inês Priscila, 325 centro - CEP 56.580-000 Ibimirim/PE
Tel 87 99101-4600
Email: nascimento_ltida@hotmail.com

Ao Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA

Nº	Itens	Unidade	Quantidade	Valor
1	Abacaxi	unidade	12	R\$ 98,88
2	Acerola	KG	10	R\$ 82,40
3	Alface	Pês	6	R\$ 37,08
4	Alho	Unidade	4	R\$ 12,40
5	Banana comprida	unidade	50	R\$ 128,50
6	Banana prata	unidade	400	R\$ 440,00
7	Batata doce	kg	6	R\$ 37,08
8	Batata inglesa	Kg	6	R\$ 55,62
9	Berinjela	kg	5	R\$ 51,50
10	Beterraba	Kg	3	R\$ 27,81
11	Cebola branca	Kg	6	R\$ 55,62
12	Cebolinha	molho	5	R\$ 25,75
13	Cenoura	kg	20	R\$ 185,40
14	Chuchu	unidade	4	R\$ 10,28
15	Coco seco	unidade	20	R\$ 103,00
16	Coentro	molho	6	R\$ 27,90
17	Couve flor	kg	3	R\$ 61,80
18	Goiaba	kg	30	R\$ 185,40
19	Inhame	kg	3	R\$ 55,62
20	Laranja pêra	unidade	400	R\$ 440,00
21	Maçã	Unidade	400	R\$ 1.028,00
22	Macaxeira	Kg	6	R\$ 37,08
23	Mamão	kg	15	R\$ 92,70
24	Manga	unidade	50	R\$ 128,50
25	Maracujá	Unidade	60	R\$ 154,20
26	Melancia	Unidade	16	R\$ 329,60
27	Melão	Unidade	16	R\$ 131,84
28	Pepino	Unidade	6	R\$ 15,42
29	Pimentão	unidade	5	R\$ 10,30
30	Repolho	kg	6	R\$ 49,44
31	Tomate	Kg	8	R\$ 74,16
Valor Total				R\$ 4.173,28

Validade da proposta: 180 dias

Ibimirim/PE , 01 de abril de 2025


ROMÁRIO DO NASCIMENTO GOMES

[53.755.357/0001-46]
NASCIMENTO E SILVA LTDA
Rua: Inês Priscila, 325
Centro - CEP: 56.580-000
Ibimirim - PE -]

RECEBEMOS DE LUIZ CARLOS DA SILVA MERCADINHO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 726 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	LUIZ CARLOS DA SILVA MERCADINHO AVENIDA MANOEL VICENTE, 178 CENTRO - 56580-000 Ibimirim - PE - Fone: (87) 98808-3521	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 726 SÉRIE: 1 PAGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 26250701176947000110550010000007261414514376
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250071763217
INSCRIÇÃO ESTADUAL 022393102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.176.947/0001-10

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL servico de tecnologia alternativa sarta		12.048.807/0001-83	14/07/2025
ENDEREÇO ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, SN	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 56580-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 14/07/2025
MUNICÍPIO Ibimirim	FONE/FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA ENTR./SAÍDA	

FATURA**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissante 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	MACAXEIRA	07109000	0102	5102	KG	2,000	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	LARANJA PERA	07109000	0102	5102	UN	20,000	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000004	UVA VERDE	07109000	0102	5102	KG	1,000	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	BANANA PRATA	07109000	0102	5102	UN	26,000	1,00	26,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	GOIABA	07109000	0102	5102	KG	1,000	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000023	MACA	07109000	0102	5102	UN	20,000	2,50	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000026	BANANA COMPRIDA	07109000	0102	5102	UN	26,000	2,50	65,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000013	ABACAXI	07109000	0102	5102	UN	6,000	8,00	48,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000024	MAMAO	07109000	0102	5102	KG	2,000	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000025	MANGA	07109000	0102	5102	UN	11,000	2,50	27,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000010	MARACUJA	07109000	0102	5102	UN	11,000	2,50	27,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE LUIZ CARLOS DA SILVA MERCADINHO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 726 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	LUIZ CARLOS DA SILVA MERCADINHO AVENIDA MANOEL VICENTE, 178 CENTRO - 56580-000 Ibimirim - PE - Fone: (87) 98808-3521	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 726 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 26250701176947000110550010000007261414514376
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250071763217
INSCRIÇÃO ESTADUAL 022393102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.176.947/0001-10

DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL servico de tecnologia alternativa sarta		CNPJ/CPF 12.048.807/0001-83	DATA DE EMISSÃO 14/07/2025
ENDEREÇO ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, SN	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 56580-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 14/07/2025
MUNICÍPIO Ibimirim	FONE/FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTR./SAÍDA			

FATURA**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000006	MELANCIA	07109000	0102	5102	UN	2,000	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000015	ACEROLA	07109000	0102	5102	KG	3,000	8,00	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	MELAO	07109000	0102	5102	UN	3,000	8,00	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.176.947/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUIZ CARLOS DA SILVA MERCADINHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.176.947/0001-10

Razão

LUIZ CARLOS DA SILVA MERCADINHO ME

Social:

Endereço:

AV MANOEL VICENTE 178 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072701000098893898

Informação obtida em 15/08/2025 16:04:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CARLOS DA SILVA MERCADINHO
CNPJ: 01.176.947/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:27 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **97B4.6246.EFCC.9888**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emissão de comprovantes

G3312913501036161
29/07/2025 14:03:1629/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:02:42
208102081 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2025
NR. DOCUMENTO	551.069.000.017.553
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA MERC
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 17.553-6
NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.016
=====

NR. AUTENTICACAO	1.DC6.484.DF8.809.538
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JJ082187 ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SERVICO PROJ ESTRE SER I
Agência 2081-8
Conta corrente 28016-X

Creditado

Nome LUIZ CARLOS DA SILVA MERC
Agência 1069-3
Conta corrente 17553-6
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JJ082186 SANDRA MARIA DA SILVA

29/07/2025 13:04:25

JJ082187 ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS

29/07/2025 14:02:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ082187 ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS.

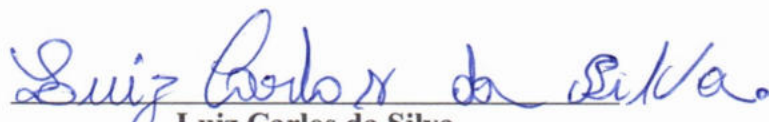
LUIZ CARLOS DA SILVA
CNPJ: 01.176.947/0001-10
AV. Manoel Vicente, 178- Centro - CEP 56.580-000 Ibimirim/PE
Tel 87 98808-3521
Email: wislansouza2060@gmail.com

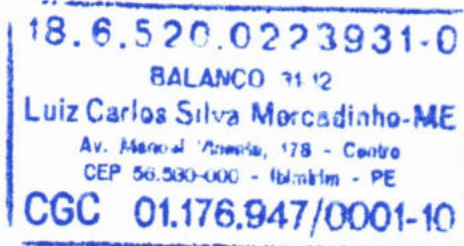
RECIBO

RS 400,00

Recebi do Serviço de Tecnologia Alternativa -SERTA, CNPJ 12.048.807/0001-83, a importância supra de **RS 400,00 (quatrocentos reais)** através de transferência bancaria, **NR.AUTENTICAÇÃO 1.DC6.4B4.DF8.B09.538**, referente aquisição de gêneros alimentícios de (frutas/raízes e verduras), conforme nota fiscal nº 726. Durante o mês de julho de 2025.

Ibimirim-PE, 29 de julho de 2025


Luiz Carlos da Silva





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 95 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 25.305,20

Número da Guia: 0125081386632460-2 Data Emissão: 13/08/2025 17:41:33 (Brasília)

Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Aprox.	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetária	Atualiz.	Multa	Total
07/2025		ADINGTON DE ARAUJO SOARES	00311000196	795.883.874-34	101	20/08/2025	Mensal	3.173,33	253,86	0,00	0,00	0,00	253,86
07/2025		ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	00311000118	542.168.344-34	101	20/08/2025	Mensal	2.885,97	230,87	0,00	0,00	0,00	230,87
07/2025		AGLAISON AMAURY DA PAIXAO	00311000181	045.586.984-70	101	20/08/2025	Mensal	5.288,89	423,11	0,00	0,00	0,00	423,11
07/2025		ALDO ROBSON DE ABREU DIAS	00311000215	684.984.624-87	101	20/08/2025	Mensal	2.700,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00
07/2025		ALEX CARLOS SILVA PIMENTEL	00311000208	036.229.864-50	101	20/08/2025	Mensal	5.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
07/2025		ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	00007803281841484	032.918.414-84	101	20/08/2025	Mensal	6.696,12	535,88	0,00	0,00	0,00	535,88
07/2025		ALUISIO GOMES SILVA JUNIOR	00311000236	035.099.494-39	101	20/08/2025	Mensal	3.200,00	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00
07/2025		ANA ALICE DOS SANTOS	00311000244	147.135.344-39	101	20/08/2025	Mensal	880,00	70,40	0,00	0,00	0,00	70,40
07/2025		ANA GABRIELA REIS DA SILVA	00311000178	403.363.818-08	101	20/08/2025	Mensal	4.000,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
07/2025		ANDRECA BATISTA DE LIMA	00311000240	416.680.628-95	101	20/08/2025	Mensal	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
07/2025		ANTONIO MELO DA SILVA	00007204007901490	040.079.014-90	101	20/08/2025	Mensal	2.827,11	226,16	0,00	0,00	0,00	226,16
07/2025		ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	00007922828743453	226.287.434-53	101	20/08/2025	Mensal	8.680,16	694,41	0,00	0,00	0,00	694,41
07/2025		CARLOS FELIX VICENTE	00311000224	048.344.184-80	101	20/08/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
07/2025		CICERO GABRIEL FERRERA	00311000185	079.925.914-45	101	20/08/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
07/2025		CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	00311000143	152.350.724-13	101	20/08/2025	Mensal	3.029,14	242,33	0,00	0,00	0,00	242,33
07/2025		CICERO RINALDO DOS SANTOS	00001877616567434	775.165.674-34	101	20/08/2025	Mensal	3.122,77	249,82	0,00	0,00	0,00	249,82
07/2025		CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	00311000216	793.687.864-53	101	20/08/2025	Mensal	2.700,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00
07/2025		CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	00311000217	110.526.524-25	101	20/08/2025	Mensal	1.678,00	134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		CLAUDIA RELANE DA SILVA	00311000154	021.919.584-60	101	20/08/2025	Mensal	4.005,57	320,44	0,00	0,00	0,00	320,44
07/2025		DAIANE DA COSTA SILVA	00311000247	099.038.004-10	101	20/08/2025	Mensal	455,40	36,43	0,00	0,00	0,00	36,43
07/2025		DAIANE MARIA DA SILVA	00311000226	357.987.286-07	101	20/08/2025	Mensal	2.600,00	208,00	0,00	0,00	0,00	208,00
07/2025		DANIELE TEIXEIRA DA SILVA	00311000221	100.438.304-55	101	20/08/2025	Mensal	1.678,00	134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		DATYSSON DA SILVA SANTOS	00311000237	107.764.334-90	101	20/08/2025	Mensal	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
07/2025		DIAFRA BEZERRA DE MOURA	00311000238	101.050.764-81	101	20/08/2025	Mensal	3.300,00	264,00	0,00	0,00	0,00	264,00
07/2025		DIOGO ALVES DA SILVA	00311000176	136.691.084-24	101	20/08/2025	Mensal	2.644,45	211,55	0,00	0,00	0,00	211,55
07/2025		EDEMILSON JOSE DA SILVA	00001594600985400	846.009.854-00	101	20/08/2025	Mensal	2.731,60	218,52	0,00	0,00	0,00	218,52
07/2025		EDUIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	00000304251821424	042.518.214-24	101	20/08/2025	Mensal	1.860,16	148,81	0,00	0,00	0,00	148,81
07/2025		EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	00311000210	044.151.094-97	101	20/08/2025	Mensal	1.678,00	134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		ELIO JOSE DE SOUZA	000080803079114434	830.791.144-34	101	20/08/2025	Mensal	5.252,79	420,22	0,00	0,00	0,00	420,22
07/2025		EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	00311000173	064.855.804-50	101	20/08/2025	Mensal	3.535,00	282,80	0,00	0,00	0,00	282,80
07/2025		EUZITON FRANCISCO DO NASCIMENTO	00311000235	434.938.904-00	101	20/08/2025	Mensal	1.678,00	134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		FABIANA MARIA GOMES	00311000124	095.086.994-50	101	20/08/2025	Mensal	1.666,91	133,35	0,00	0,00	0,00	133,35
07/2025		GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	000001705294900483	052.948.004-83	101	20/08/2025	Mensal	3.122,77	249,82	0,00	0,00	0,00	249,82
07/2025		GUIMARAES JOSE DA SILVA	00311000193	031.030.404-07	101	20/08/2025	Mensal	4.370,00	349,60	0,00	0,00	0,00	349,60
07/2025		IRAILDO SANTOS PEREIRA	00311000209	017.690.975-38	101	20/08/2025	Mensal	3.200,00	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00
07/2025		ITAMIRES KALINE DE SOUZA	00311000101	129.776.314-96	101	20/08/2025	Mensal	3.966,88	317,33	0,00	0,00	0,00	317,33
07/2025		JAILSON ANTONIO RAIMUNDO	00311000227	138.012.294-59	101	20/08/2025	Mensal	2.400,00	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00
07/2025		JOAO ANTONIO MESSIAS DO NASCIMENTO	00311000225	111.335.574-30	101	20/08/2025	Mensal	2.400,00	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores FGTS: 95 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 25.305,20

Número da Guia: 0125081386632460-2 Data Emissão: 13/08/2025 17:41:33 (Brasília) Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83				Tomador: Sem Tomador											
Comp. Aproximação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo	Depósito	Base Remuneração Total		Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		JOAO LOPES DA SILVA	00000510038438402	100.384.384-02	101	20/08/2025	Mensal		1.700,16		136,01	0,00	0,00	0,00	136,01
07/2025		JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	00311000207	134.704.124-99	101	20/08/2025	Mensal		2.000,00		160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
07/2025		JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	00311000163	123.425.844-74	101	20/08/2025	Mensal		4.000,00		320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
07/2025		JOEL BARBOZA DE MENDONCA	00311000211	072.903.894-76	101	20/08/2025	Mensal		2.700,00		216,00	0,00	0,00	0,00	216,00
07/2025		JOSE AUGUSTO FLORIANO ALVES	00311000231	124.433.234-80	101	20/08/2025	Mensal		3.298,10		263,84	0,00	0,00	0,00	263,84
07/2025		JOSE EDSON FERREIRA	00311000241	064.412.074-60	101	20/08/2025	Mensal		2.000,00		160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
07/2025		JOSE IVANILDO GOMES BORBA	00311000140	054.929.114-81	101	20/08/2025	Mensal		2.166,20		173,29	0,00	0,00	0,00	173,29
07/2025		JOSE MANOEL DOS SANTOS NETO	00311000234	048.888.054-82	101	20/08/2025	Mensal		1.678,00		134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		JOSE ROGILDO DA SILVA	00311000242	075.616.994-17	101	20/08/2025	Mensal		2.000,00		160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
07/2025		JOSIANE DA SILVA MENDES	00311000246	105.711.364-60	101	20/08/2025	Mensal		455,40		36,43	0,00	0,00	0,00	36,43
07/2025		KELVIN ARAUJO DE SANTANA	00311000228	108.424.474-82	101	20/08/2025	Mensal		2.400,00		192,00	0,00	0,00	0,00	192,00
07/2025		LEANDRA BATISTA DA CRUZ	00311000214	105.601.154-82	101	20/08/2025	Mensal		1.678,00		134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		LEANDRO JOSE DE CARVALHO	00311000123	045.205.394-39	101	20/08/2025	Mensal		4.000,01		320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
07/2025		LEANDRO PACHECO DA SILVA	0000650896467420	098.984.674-20	101	20/08/2025	Mensal		4.995,83		399,66	0,00	0,00	0,00	399,66
07/2025		LEONARDO DE MOURA SOUZA	00311000201	072.404.164-88	101	20/08/2025	Mensal		6.183,09		494,64	0,00	0,00	0,00	494,64
07/2025		LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	00006304577201402	045.772.014-02	101	20/08/2025	Mensal		3.531,03		282,48	0,00	0,00	0,00	282,48
07/2025		MABSON RUAN PEREIRA DA SILVA	00311000230	137.075.884-75	101	20/08/2025	Mensal		1.678,00		134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		MARCILIO FERREIRA	00007007795467403	077.954.974-03	101	20/08/2025	Mensal		6.605,60		528,44	0,00	0,00	0,00	528,44
07/2025		MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELINO	00000608438187439	084.381.874-39	101	20/08/2025	Mensal		1.700,16		136,01	0,00	0,00	0,00	136,01
07/2025		MARIA DO CARMO DA SILVA	00006705507371466	055.073.714-66	101	20/08/2025	Mensal		3.398,76		271,74	0,00	0,00	0,00	271,74
07/2025		MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	00001207867811494	078.678.114-94	101	20/08/2025	Mensal		1.860,16		148,81	0,00	0,00	0,00	148,81
07/2025		MARIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA	00311000229	159.586.314-11	101	20/08/2025	Mensal		2.400,00		192,00	0,00	0,00	0,00	192,00
07/2025		MARIA HELENA GONCALVES LIMA	00311000203	096.264.524-98	101	20/08/2025	Mensal		3.000,00		240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
07/2025		MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	00311000167	036.382.154-66	101	20/08/2025	Mensal		2.550,00		204,00	0,00	0,00	0,00	204,00
07/2025		MARIA JOSE JANUARIO	00311000135	078.293.574-55	101	20/08/2025	Mensal		1.826,03		146,08	0,00	0,00	0,00	146,08
07/2025		MARIA JOSE SEVERO DA SILVA	00311000198	059.557.554-46	101	20/08/2025	Mensal		3.500,00		280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
07/2025		MARIA LAURA CAETANO ALVES	00311000245	140.069.644-55	101	20/08/2025	Mensal		880,00		70,40	0,00	0,00	0,00	70,40
07/2025		MARIA LUCIENE SILVA DOS SANTOS	00311000232	083.644.664-02	101	20/08/2025	Mensal		3.298,10		263,84	0,00	0,00	0,00	263,84
07/2025		MARIA MADALENA DA SILVA	00000709129858445	091.298.584-45	101	20/08/2025	Mensal		2.022,17		161,77	0,00	0,00	0,00	161,77
07/2025		MARIA MANOELA DE JESUS MENDES DOS S	00311000182	107.375.894-00	101	20/08/2025	Mensal		3.000,00		240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
07/2025		MARIA RAJANE ALVES	00311000233	128.966.254-10	101	20/08/2025	Mensal		1.700,00		136,00	0,00	0,00	0,00	136,00
07/2025		MARIA VALDILENE HORTENCIO	00000402308156422	023.081.564-22	101	20/08/2025	Mensal		2.344,21		187,53	0,00	0,00	0,00	187,53
07/2025		MICHELE DA COSTA BRITO	00311000141	058.401.054-06	101	20/08/2025	Mensal		3.000,00		240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
07/2025		PALOMA ADRIELLE GOMES DE MENDONCA	00311000222	112.334.874-00	101	20/08/2025	Mensal		1.860,00		148,80	0,00	0,00	0,00	148,80
07/2025		PAULO JOSE DE ARAUJO	00002004876355401	048.763.554-01	101	20/08/2025	Mensal		2.672,61		213,80	0,00	0,00	0,00	213,80
07/2025		PAULO ROBERTO DE LIMA	230000311000181	048.763.534-50	101	20/08/2025	Mensal		5.055,56		404,44	0,00	0,00	0,00	404,44
07/2025		PEDRO PAULO HONORIO DA SILVA	00311000200	145.536.984-55	101	20/08/2025	Mensal		1.678,00		134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		RAMILLY MAYARA TAVARES DE SOUZA	00311000197	706.099.244-86	101	20/08/2025	Mensal		2.000,00		160,00	0,00	0,00	0,00	160,00



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores FGTS: 95 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 25.305,20
Número da Guia: 0125081386632460-2 Data Emissão: 13/08/2025 17:41:33 (Brasília) Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83			Tomador: Sem Tomador										
Comp. Aprox.	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		RAMIRES CORREIA DANTAS	00311000204	097.225.224-00	101	20/08/2025	Mensal	2.140,00	171,20	0,00	0,00	0,00	171,20
07/2025		RILDO TOME DE GOUVEIA	00006671933280425	719.332.804-25	101	20/08/2025	Mensal	8.713,14	697,05	0,00	0,00	0,00	697,05
07/2025		ROSIANE DE ARRUDA PINTO	00311000218	082.765.394-83	101	20/08/2025	Mensal	1.678,00	134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		RUBIO LUIZ DA SILVA	00311000239	126.602.574-00	101	20/08/2025	Mensal	1.700,00	136,00	0,00	0,00	0,00	136,00
07/2025		SAMUEL SANTANA DA SILVA	00311000202	125.730.794-06	101	20/08/2025	Mensal	3.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
07/2025		SANDRA MARIA DA SILVA	00001107446886471	074.468.964-71	101	20/08/2025	Mensal	4.500,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
07/2025		SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	00008531302920472	313.029.204-72	101	20/08/2025	Mensal	8.680,16	694,41	0,00	0,00	0,00	694,41
07/2025		SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	00311000146	509.548.224-04	101	20/08/2025	Mensal	4.455,36	356,42	0,00	0,00	0,00	356,42
07/2025		SEVERINO RUFINO LOPES JUNIOR	00311000223	809.481.114-53	101	20/08/2025	Mensal	4.000,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
07/2025		SUELI JOANA DE SANTANA	00311000213	103.081.244-64	101	20/08/2025	Mensal	1.678,00	134,24	0,00	0,00	0,00	134,24
07/2025		TACIANA DA SILVA VIEIRA	00311000095	117.258.054-56	101	20/08/2025	Mensal	4.004,08	320,32	0,00	0,00	0,00	320,32
07/2025		THAIRONY ALEXANDRE	00311000177	393.209.188-48	101	20/08/2025	Mensal	2.660,00	212,80	0,00	0,00	0,00	212,80
07/2025		THYAGO WILLIAM DE LIMA SILVA	00311000206	065.137.374-35	101	20/08/2025	Mensal	2.600,00	208,00	0,00	0,00	0,00	208,00
07/2025		TIAGO JOSE FILHO	00311000243	066.441.654-35	101	20/08/2025	Mensal	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
07/2025		VALDILEIDE MARIA DO NASCIMENTO	00311000219	035.410.644-98	101	20/08/2025	Mensal	2.360,00	188,80	0,00	0,00	0,00	188,80
07/2025		VALDIR SOARES DA SILVA	00001408321374484	083.213.744-84	101	20/08/2025	Mensal	3.082,02	246,56	0,00	0,00	0,00	246,56
07/2025		VANESSA MARIA FRANCISCA DA SILVA	00311000220	100.456.904-13	101	20/08/2025	Mensal	2.700,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00
07/2025		VANICLEIDE MARIA DA SILVA	00311000137	038.488.204-80	101	20/08/2025	Mensal	3.000,04	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
07/2025		ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	00311000109	041.199.174-44	101	20/08/2025	Mensal	6.589,77	527,18	0,00	0,00	0,00	527,18
Total do Tomador					Sem Tomador		287.796,57	23.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,54
Total do Estabelecimento					12.048.807/0001-83		287.796,57	23.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,54
Total FGTS							287.796,57	23.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,54



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

Vencimento da Guia:

Número da Guia:

12.048.807

20/08/2025

0125081386632460-2

Nome Empregador:

Data Emissão:

SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

13/08/2025 17:41:33 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS:

Total Parcelado:

Emitida por:

95

0,00

05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Origem: Gestão de Guias

Total da Guia (FGTS + Consignado):

25.305,20

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescatório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	12.048.807/0001-83	95	287.796,57	23.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,54
		Total FGTS	287.796,57	23.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,54



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807

Nome Empregador: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 95

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS + Consignado): 25.305,20

Número da Guia: 0125081386632460-2

Data Emissão: 13/08/2025 17:41:33 (Brasília)

Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	11 - FGTS mensal	95	287.796,57	23.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,54
		Total FGTS	287.796,57	23.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,54



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores FGTS: 95 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 25.305,20
Número da Guia: 0125081386632460-2 Data Emissão: 13/08/2025 17:41:33 (Brasília) Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	95	287.796,57	23.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,54
	Total FGTS	287.796,57	23.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.023,54



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores Consignado: 5 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Número da Guia: 0125081386632460-2 Data Emissão: 13/08/2025 17:41:33 (Brasília) Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES Total da Guia (Consignado): 25.305,20

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
07/2025	20/08/2025	GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	000017052949000483	052.949.004-83	679276875	908	433,89
07/2025	20/08/2025	GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	000017052949000483	052.949.004-83	680603050	908	217,20
07/2025	20/08/2025	MARIA MADALENA DA SILVA	000007091239858445	091.298.584-45	678458164	908	403,93
07/2025	20/08/2025	MARIA VALDILENE HORTENCIO	00000402308156422	023.081.564-22	20250512540261	555	388,79
07/2025	20/08/2025	MICHELE DA COSTA BRITO	00311000141	058.401.054-06	678261791	908	314,57
07/2025	20/08/2025	MICHELE DA COSTA BRITO	00311000141	058.401.054-06	680548866	908	233,78
07/2025	20/08/2025	THAIRONY ALEXANDRE	00311000177	393.209.188-48	678255554	908	289,50
Total Consignado							2.281,66



Consultas - Emissão de comprovantes

G3343012280287501
30/07/2025 12:48:14

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:47:31
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/07/2025
NR. DOCUMENTO	171.069.510.024.312
VALOR TOTAL	1.604,66

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIANA MARIA GOMES
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.024.312-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.016
=====

NR.AUTENTICACAO	F.C19.9E9.E12.D23.D91
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JJ082187 ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS.



Transações pendentes (versão antiga)

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRE SER I
Agência 2081-8
Conta corrente 28016-X

Creditado

Nome FABIANA MARIA GOMES
Agência 1069-3
Conta corrente 510024312-7
Variação 51
Valor 1.604,66
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JJ082186 SANDRA MARIA DA SILVA	30/07/2025 11:57:20
	JJ082187 ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	30/07/2025 12:47:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ082187 ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS.

00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
01/06/2025 a 30/06/2025

Demonstrativo de Pagamento de Salário

ESTRELA DO SERTAO INCENTIVADO

12.048.807/0001-83

000124 FABIANA MARIA GOMES

Educador(a) Social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	124:40	944,58	130,65
023	Anuênio		37,78	
200	Salário Maternidade	095:20	722,33	
599	Salário Família	001,00	65,00	
903	INSS Folha			

CONTINUA NO PRÓXIMO RECIBO

Atestado de 19/05/2025 até 02/06/2025 (014:40)

Atestado de 06/06/2025 até 12/06/2025 (051:20)

Salário Maternidade de 18/06/2025 até 15/10/2025 (095:20)

0,00

0,00

Valor Líquido

0,00

Saldo Base

Sal. Contr. INSS

Base Cál. FGTS

F.G.T.S do mês

Base Cál. IRRF

Faixa IRRF

0,00

0,00 7,6641

0,00

0,00

0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

30/06/2025

DATA

Fabiana M. Gomes
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA			Demonstrativo de Pagamento de Salário		
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,					
01/07/2025 a 31/07/2025		ESTRELA DO SERTAO INCENTIVADO		12.048.807/0001-83	
000124 FABIANA MARIA GOMES			Educador(a) Social		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
200	Salário Maternidade	220:00	1.666,91		
599	Salário Família	001,00	65,00		
903	INSS Folha			127,25	
Salário Maternidade de 18/06/2025 até 15/10/2025 (220:00)					
Férias Vencidas			1.731,91	127,25	
			Valor Líquido	1.604,66	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.666,91	1.666,91 7,6338	1.666,91	133,35	1.059,71	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
31/07/25		FABIANA MARIA GOMES			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

CONTRAPARTIDA

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

IBIMIRIM/PE

2025

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

 serta@serta.org.br
 serta.org.br
 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
 Conexão Serta

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:51:38
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO DE TEC ESCOLA TEC
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 26.550-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
NR. DOCUMENTO 171.069.510.024.281
VALOR TOTAL 88,83

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TACIANA DA SILVA VIEIRA
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.024.281-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.026.550

=====

NR.AUTENTICACAO 7.2F9.966.CD7.4EB.435
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

FÉRIAS

Empresa: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

(00311)

CNPJ.: 12.048.807/0001-83

Funcionário: TACIANA DA SILVA VIEIRA

(000095) / Depto.: 1028

CTPS: 00029752 / 00098

Admissão: 05/03/2018

Função: SECRETARIA ESCOLAR

SOLICITAÇÃO DE ABONO

Até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo o empregado solicita a concessão de abono pecuniário.

Data:	Assinatura do Funcionário
Data:	Assinatura da Empresa

NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS

Até 30 (trinta) dias antes do início de gozo a empresa acima comunica a concessão das férias abaixo:

Duração 30 Dias	Faltas 00 Dias	Período aquisitivo 05/03/2022 a 04/03/2023	Período a ser gozado 03/07/2025 a 01/08/2025
Data 03/06/2025	Assinatura do Funcionário <i>Taciana da S. Vieira</i>		
Data 03/06/2025	Assinatura da Empresa <i>Juliano Bezerra dos Santos</i>		

RECIBO DE FÉRIAS

Descrição	Adicional	Desconto
009 Férias	2.830,19	
023 Anuênio	198,11	
597 1/3 Férias	1.009,43	
902 INSS Férias		371,87
913 IRRF Férias		120,42
Detalhamento do Cálculo do INSS		
Ref. Base Aliq. Valor		
07/2025 3.903,13 9,2689% 361,78	*****4.037,73	*****492,29
08/2025 134,60 7,5000% 10,09		
	Líquido:	*****3.545,44

Recebi a importância de Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos *****

Data de Pagamento

14/07/2025

Assinatura do Funcionário

Taciana da S. Vieira

Folha de Ponto

(00311) SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ: 12048807000183
Período de 01/07/2025 a 31/07/2025

1028

ESCOLA TECNICA

(000095) TACIANA DA SILVA VIEIRA

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 14:00

FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
2 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
3 qui					
4 sex					
5 sáb					
6 dom					
7 seg					
8 ter					
9 qua					
10 qui					
11 sex					
12 sáb					
13 dom					
14 seg					
15 ter					
16 qua					
17 qui					
18 sex					
19 sáb					
20 dom					
21 seg					
22 ter					
23 qua					
24 qui					
25 sex					
26 sáb					
27 dom					
28 seg					
29 ter					
30 qua					
31 qui					

WDP - Alterdata Tecnologia em Informática

RESPONSÁVEL

00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
01/07/2025 a 31/07/2025 ESCOLA TECNICA

Demonstrativo de Pagamento de Salário

12.048.807/0001-83

000095 TACIANA DA SILVA VIEIRA

SECRETARIA ESCOLAR

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	007:20	94,34	12,11
023	Anuênio		6,60	
903	INSS Folha			

Férias de 03/07/2025 até 01/08/2025 Dia(s) 29 (212:40)
Férias Vencidas

100,94

12,11

Valor Líquido

88,83

Saldo Base
2.830,19

Sal. Contr. INSS
100,95 9,3377

Base Cál. FGTS
100,94

F.G.T.S do mês
8,07

Base Cál. IRRF
0,00

Faixa IRRF

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

30/07/25
DATA

Taciana da S. Vieira
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:25:45
208102081 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO DE TEC ESCOLA TEC
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 26.550-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/07/2025
NR. DOCUMENTO	171.069.510.019.764
VALOR TOTAL	1.459,02

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA MADALENA DA SILVA
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.019.764-8
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.026.550
=====

NR. AUTENTICACAO	F.4AA.C27.8FD.C20.160
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Folha de Ponto

(00311) SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ: 12048807000183
Período de 01/07/2025 a 31/07/2025

1030

ESCOLA TECNICA 2

(000007) MARIA MADALENA DA SILVA

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 14:00

FUNÇÃO AUX COZINHA

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 ter	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
2 qua	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
3 qui	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
4 sex	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
5 sáb					
6 dom					
7 seg	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
8 ter	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
9 qua	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
10 qui	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
11 sex	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
12 sáb					
13 dom					
14 seg	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
15 ter	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
16 qua	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
17 qui	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
18 sex	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
19 sáb					
20 dom					
21 seg	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
22 ter	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
23 qua	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
24 qui	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
25 sex	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
26 sáb					
27 dom					
28 seg	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
29 ter	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
30 qua	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva
31 qui	8:00	12:00	14:00	18:00	Maria Madalena da Silva

WDP - Atendimento Tecnológico em Informática

00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN, 01/07/2025 a 31/07/2025 ESCOLA TECNICA 2				Demonstrativo de Pagamento de Salário 12.048.807/0001-83	
000007 MARIA MADALENA DA SILVA				AUX COZINHA	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.805,51		
023	Anuênio		216,66		
903	INSS Folha			159,22	
740	Empréstimo (Crédito Trabalhador) Parc. 3/18			403,93	
			2.022,17	563,15	
			Valor Líquido	1.459,02	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.805,51	2.022,17 7,8737	2.022,17	161,77	1.414,97	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
30/07/2025 DATA		MARIA MADALENA DA SILVA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:25:44
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO DE TEC ESCOLA TEC

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 26.550-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025

NR. DOCUMENTO 171.069.510.021.147

VALOR TOTAL 1.569,92

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA DE LOURDES DOS SANT

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.021.147-0

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 172.081.000.026.550

=====

NR.AUTENTICACAO D.7C0.FA9.288.DCF.352

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Folha de Ponto

(00311) SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ: 12048807000183
Período de 01/07/2025 a 31/07/2025

1030

ESCOLA TECNICA 2

(000006) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELINO

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 14:00

FUNÇÃO AUX SERV GERAIS

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
2 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
3 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
4 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
5 sáb					
6 dom					
7 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
8 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
9 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
10 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
11 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
12 sáb					
13 dom					
14 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
15 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
16 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
17 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
18 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
19 sáb					
20 dom					
21 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
22 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
23 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
24 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
25 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
26 sáb					
27 dom					
28 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
29 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
30 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino
31 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Maria de Lurdes dos Santos Avelino

WOP - Maria de Lurdes dos Santos Avelino

RESPONSÁVEL

00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
01/07/2025 a 31/07/2025 ESCOLA TECNICA 2

Demonstrativo de Pagamento de Salário

12.048.807/0001-83

000006 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELINO

AUX SERV GERAIS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.518,00	130,24	
023	Anuênio		182,16		
903	INSS Folha				
			1.700,16	130,24	
			Valor Líquido	1.569,92	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.518,00		1.700,16 7,6604	1.700,16	136,01	1.092,96
30/07/2025		MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELINO			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE JULHO/2025

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

IBIMIRIM/PE

2025

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

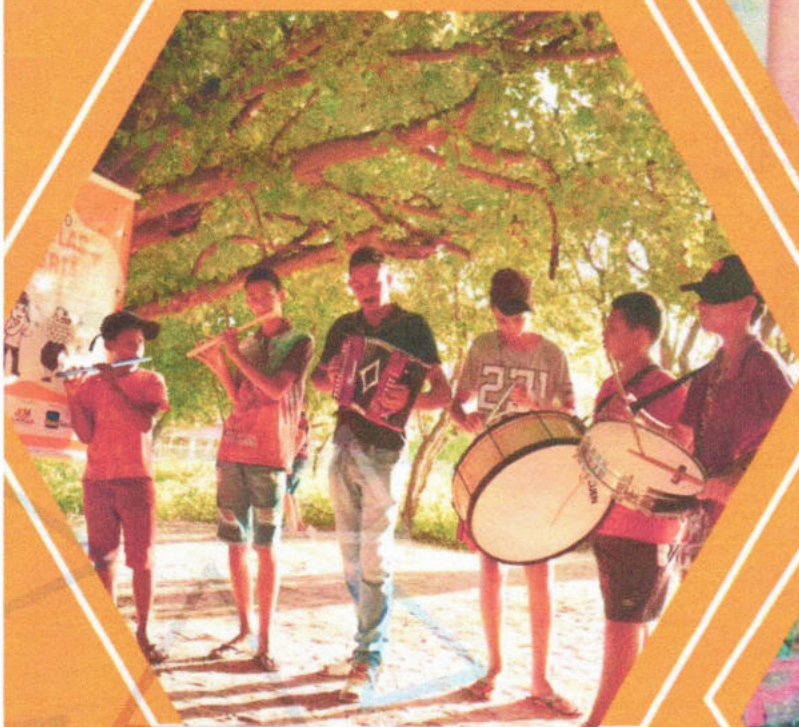
 serta@serta.org.br
 serta.org.br
 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
 Conexão Serta

SERTA

Serviço de Terceirização Automotiva

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA

Página | 2

RELATÓRIO JULHO DE 2025

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO



IBIMIRIM/PE, JULHO DE 2025

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
R. Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br

🌐 serta.org.br

📧 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

📺 Conexão Serto

DIRETORIA

Zuleide Bezerra dos Santos - Presidenta
Leonardo de Moura Souza - Vice-Presidente
Michele da Costa Brito - Primeira Secretária
Elio José de Souza – Segundo Secretário
Sandra Maria da Silva - Primeira Tesoureira
Leandro José de Carvalho - Segundo Tesoureiro

Página | 3

EQUIPE DO PROJETO

Taciana da Silva Vieira – Secretária Escolar – Contrapartida
Fabiana Maria Gomes - Educadora Social
Júlio Cesar Gomes da Silva -Educador Social-MEI
Maria Madalena da Silva- Auxiliar de Cozinha - Contrapartida
Maria de Lourdes dos Santos Avelino- Auxiliar de Serviço Gerais - Contrapartida

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📱 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
📺 Conexão Serta

MISSÃO

Formar pessoas para atuarem na transformação das circunstâncias educacionais, econômicas, sociais, ambientais, culturais, políticas e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Página | 4

VISÃO

Ser inspiração para o fortalecimento de redes de Educação transformadora, de movimentos agroecológicos, de construção e disseminação de tecnologias sociais, colaborando para a efetivação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável através do compartilhamento do PEADS.

VALORES

Cooperação. Solidariedade. Transparência. Entusiasmo. Respeito à diversidade. Ética. Afetividade. Compromisso institucional. Crença nas pessoas. Respeito à preservação da natureza e do meio ambiente. Valorização e respeito às especificidades.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
📺 Conexão Serta

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO PROJETO

1.1 Dados da Organização:

Nome: Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Data de Fundação: 03/08/1989

Endereço:

Campus Ibimirim -Açude Engenheiro Francisco Saboya, S/N, Zona Rural, Ibimirim – PE,
CEP: 56.589-899

Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 – Km 14 – Campo da Sementeira, s/n – Zona
Rural, Glória do Goitá – PE, CEP: 55.620-000

Telefone: (81) 3658-1265 ou 1226

Endereço eletrônico: serta@serta.org.br

Página | 5

1.2 Representante legal:

Nome: Zuleide Bezerra dos Santos

Função: Presidenta

Telefone: (+5581) 99951-9651

E-mail: zuleide@serta.org.br

Título do Projeto:		Período de Execução:	
Projeto Estrelas do Sertão: A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico		Início:	Término:
		Março de 2025	Fevereiro de 2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/03/2025		TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/02/2025	
PERÍODO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO: Julho de 2025			

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
✉ @serta.org.br
📶 Conexão Serta

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE JULHO DE 2025.

Em julho, iniciamos mais um mês de atividades com a formação continuada da equipe e o planejamento de atividades mensais, além da avaliação das atividades que serão desenvolvidas durante o mês de julho. As reuniões com a equipe são de suma importância para que se tenha um ótimo andamento no projeto. Página | 6

Figura 01: Planejamento e Formação Continuada da equipe.



Fonte: SERTA, 2025

Realizamos no mês de julho a formação de crianças e adolescentes em música com pífano. As realizações das formações de música com as crianças e adolescentes têm no mostrado bastante resultado, a música, com a ludoterapia e dinâmicas, transforma as realidades das crianças e adolescentes nas comunidades rurais atendidas.

Figura 02: Formação de crianças e adolescentes em música.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📧 @serta.org.br
📺 Conexão SERTA

Realizamos no mês de julho uma apresentação cultural, onde o projeto Estrelas do Sertão participou de um momento de acolhida a um intercâmbio de estudantes da Universidade Federal de Pernambuco realizado no SERTA. Tem sido meio eficaz para a divulgação do projeto e do trabalho do SERTA e também para a propagação cultural local.

Página | 7

Figura 03: Apresentação cultural.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Em alusão aos 35 anos do estatuto da criança e adolescentes, realizamos campanha educativa com base no ECA, onde abordamos com as crianças e adolescentes como se deu a origem do ECA, o período histórico em que ele foi promulgado e os fatores político-sociais para sua criação.

Figura 04: Campanha educativa com base no ECA.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
📶 Conexão Serta

Em julho, realizamos uma oficina de escolarização, onde tivemos um momento em que tivemos roda de leitura e de debate sobre o estatuto da criança e do adolescente, momento muito importante e marcante para as crianças e adolescentes.

Página | 8

Figura 05: Oficina de escolarização.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Realizamos em julho visitas de orientação familiar, para o fortalecimento da parceria entre as famílias das crianças e adolescentes e a intuição, onde o educador social tem feito um acompanhamento com as famílias das crianças e adolescentes atendidas pelo projeto.

Figura 06: Visita de orientação familiar.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Em julho tivemos a realização do dia D do brincar, com dinâmicas educativas e brincadeiras inclusivas, onde trabalhamos com as crianças e adolescentes dinâmicas que refletem as necessidades de pessoas com deficiência física e visual, as dinâmicas e brincadeira serviram como exemplo para sermos mais empático e entender as acerca das necessidades do próximo.

Página | 9

Figura 07: Dia D do brincar.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Figura 08: Dia D do brincar.



Fonte: Júlio Cesar Gomes, 2025.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📧 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
📺 Conexão Serto

3. INDICADORES DE RESULTADOS DO PROJETO

Cronograma do Projeto	Período												Observações/justificativas
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Rematricula das crianças e adolescentes.	*	*											Concluído.
Realizar a formação de crianças e adolescentes em Música com Pífano e Sanfona..			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Semanal: oficinas semanais para o grupo de interesse de música.
Participação e apresentações culturais locais e regionais das crianças e adolescentes.						*	*	*	*	*	*	*	De agosto a fevereiro, apresentações conforme demandas apresentadas para as apresentações do grupo de interesse de música.
Realizar brincadeiras, por meio do Dia D do Brincar.				*	*	*	*	*	*	*	*	*	De junho a janeiro, será realizado um dia para o dia D, dia de brincar e se expressar.
Oficinas de escolarização, por meio de atividades lúdicas, incluindo atividades de produção textual e escrita.				*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade a ser realizada de forma contínua no grupo de interesse de música, com as formações/oficinas.
Realizar oficinas de formação política para as crianças e adolescentes, voltadas na garantia de seus direitos preconizados no ECA.				*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade a ser realizada mensalmente, concomitante com as atividades do centro de interesse de música.
Campanhas educativas, com base nas diretrizes do ECA e garantia de acesso aos diferentes níveis de educação					*		*		*	*			04 momentos de campanhas educativas.
Reuniões sistemáticas de planejamento, monitoramento e avaliação da equipe do projeto	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Reuniões de Sistematização das atividades, planejamento e avaliação.
Formação continuada da equipe do Projeto	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Mensal: 1 (uma) formação por mês.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

 sertia@sertia.org.br

 sertia.org.br

 @sertia.org.br

 Conexão Sertia

Diagnóstico participativo e situacional de saída, para identificar os resultados do projeto															*	A ser realizado em janeiro, para analisarmos os avanços alcançados no âmbito participativo e situacional.
Seminário de Avaliação do Projeto															*	Seminário de Avaliação e Encerramento do projeto.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitã

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitã-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ sertat@serta.org.br

🌐 sertat.org.br

📧 @sertat.org.br

📶 Conexão Sertat

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SERTA acredita que a educação integral resplandece em um Sertão Lúdico, que através do projeto Estrelas do Sertão vai iluminar o caminho das crianças e adolescentes, possibilitando-os/as construir um futuro promissor, investir na educação e no conhecimento é investir na construção de cidadãos conscientes, e capazes de transformar o mundo com sabedoria e empatia. Importante destacarmos que a atuação do projeto Estrelas do Sertão, garantida por uma equipe de educadores multidisciplinar, norteadora pela metodologia do Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PEADS, fortalecendo a política da criança e do adolescente.

Aa atividades, com as ações e metas estão em processo de continuidade, honrando o compromisso social com os patrocinadores, parceiros, lideranças comunitárias, professores/as, gestores/as escolares, pais, mães e responsáveis pelas nossas crianças e adolescentes. Teremos o compromisso de fortalecer a região do Moxotó, criando conexões, compartilhando conhecimentos e cultivando valores essenciais para uma sociedade mais inclusiva e consciente de seus direitos e deveres.

5. REFERÊNCIAS E EMBASAMENTO TEÓRICO

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm <acesso em 08/01/2024>.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (1, 2, 3, 4, 5, 10 e 16); Disponível em:
<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> <Acesso em 08/01/2024>.

Plano Nacional de Educação - LEI Nº 13.005/2014; Disponível em:
<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>, <Acesso em 08/01/2024>.

Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável-PEADS. Disponível em: <https://fbb.org.br/pt-br/premio-2019/conteudo/programa-educacional-de-apoio-ao-desenvolvimento-sustentavel-peads> <Acesso em 22/01/2024>.

Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA (PE): Disponível em <https://escolastransformadoras.com.br/escola/serta-servico-de-tecnologia-alternativa/> <Acesso em 22/01/2024>.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açode Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56589-899
(87) 99189-0906

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira,
Zona Rural, sem número, Glória do Goitá-PE
CEP. 55.620-000
(81) 3658-1265

✉ serta@serta.org.br
🌐 serta.org.br
📧 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
📺 Conexão Serta